

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 29 de dezembro de 1989

ANO XIV Nº 246

Mais segurança para todo o DF

Secretaria põe em andamento plano de expansão que vai até o ano 2.002

A Secretaria de Segurança Pública do DF termina o ano de 1989 estabelecendo diversas prioridades dentro do Plano de Expansão da área para um período que vai até o ano de 2002, prevendo ampliação gradual dos efetivos da PMDF, CBDF, Polícia Civil, Detran e Sistema Penitenciário, além da realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e treinamento.

Quanto ao desenvolvimento organizacional da Secretaria, as propostas são: transformar a Coordenação do Sistema Penitenciário em departamento; criar a Divisão de Policiamento e dois comandos de policiamento da PM; e implantar o 7º BPM, localizado no Gama. Pretende, ainda, a 2ª Companhia de Guarda e Segurança do Corpo de Bombeiros; reestruturar a Polícia Civil, ativar sete Delegacias Policiais; e implantar o Conselho Superior de Defesa Civil.

Para o reaparelhamento do Organismo de Segurança Pública, ainda dentro do plano de expansão, serão necessárias a construção de sete delegacias policiais da Segunda Coordenação de Polícia Especializada em Taguatinga; complementação do Edifício Sede da Polícia Civil; prosseguimento da remoção e ampliação da frota de veículos e equipamentos da Polícia Militar, renovação de alguns equipamentos e viaturas do Corpo de Bombeiros; e amplia-



Este ano houve sucessivas incorporações de novas viaturas às frotas policiais

ção e renovação de frota de veículos da Polícia Civil.

Criminalidade

Os dados estatísticos levantados pela Secretaria de Segurança Pública, na área das ocorrências policiais, mostram que os resultados foram mais favoráveis este ano do que em 1988. No período de janeiro a novembro último as ocorrências no DF (crimes e acidentes de trânsito) somaram 63.426, sendo 39.468 na área de crime, o equivalente a 62,22 por cento das ocorrências, com uma média mensal de 3.588 casos. No mesmo período do ano passado,

esse número foi 6,5 por cento superior.

As duas maiores quedas verificadas foram em furto de veículos, com redução de 15,90 por cento nas ocorrências em relação ao período de janeiro e novembro do ano passado e furto de residências, que apresentou uma diminuição de 17,45 pontos. Os índices de roubo, estupro e acidentes de trânsito apresentaram acréscimo de mais de 18 por cento em comparação a 1988. De acordo com informações da SEP, os acidentes de trânsito foram acentuados em muito por causa das fortes

e contínuas chuvas que têm caído no DF.

Realizações

O Programa Básico de Emergência previsto para este ano, constante no Plano de Expansão do Organismo de Segurança Pública do DF relativo ao período de 1989/2002, não pôde ser cumprido, em sua maior parte, devido a escassez de recursos financeiros que caracterizou o período. Mas, ainda assim, os trabalhos desenvolvidos e as ações empreendidas pelos diversos órgãos do sistema indicam resultados positivos.

A Polícia Militar teve seu efetivo ampliado e passou a contar

com outras quatro unidades operacionais. Sua frota de viaturas foi acrescida de mais 69. As Rondas Ostensivas Candango (Rocan), criadas no ano passado, foram consolidadas em 1989 com a expansão para quase todas as cidades-satélites.

O Corpo de Bombeiros do DF passou a contar com cerca de novos 500 integrantes, entre oficiais e praças, e sua frota de veículos obteve mais nove viaturas e três motocicletas.

A Polícia Civil recebeu um reforço de 300 homens no seu efetivo, para repor em parte a evasão, sobretudo daqueles que se aposentaram. Vários equipamentos serão adquiridos no início do próximo ano. Os recursos já estão assegurados possibilitando a instalação da rede de terminais de microcomputadores nas delegacias policiais, que complementará o Centro de Telecomunicações da Polícia Civil.

Ampliação das instalações, possibilitando melhorar as atividades de vistoria de veículos; aquisição de mais oito viaturas e um microcomputador; instalação de 100 semáforos; início do cadastramento dos candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação pelo sistema eletrônico e a nova orientação imprimida ao exame de prática de direção foram as modificações realizadas pelo Departamento de Trânsito (Detran) ao longo de 1989.

Carnaval-90 apronta programação

A programação do Carnaval de 1990 do Distrito Federal está praticamente elaborada, faltando apenas definir, junto com os administradores das cidades-satélites, os locais e horários das batalhas de confetes. A informação é da diretora do Departamento de Turismo, Maria Eulália Franco, que acredita ter, até a próxima semana, a programação totalmente fechada. Os eventos pré-carnavalescos começarão já no próximo dia 12 de janeiro, às 23h00, com o lançamento do disco

de Samba Enredo das Escolas de Samba do DF e o Encontro de Mestres-Salas e Porta-Bandeiras, eventos programados para o Gran Circo Lar.

As batalhas de confete começarão por Brazlândia, no dia 13, seguindo-se Samambaia, no dia 14. No dia 20 será a vez da Vila Paranoá e dia 21, do Gama. Dia 27 na Ceilândia e 28 em Taguatinga. Em Planaltina, a batalha será no dia 3 de fevereiro e no dia seguinte em Sobradinho. Dia 10, no Cruzeiro e dia 11, Núcleo Ban-

deirante. Dia 17, Guará, e finalmente, no dia 18 acontecerá a batalha de Confete na cidade-satélite que for mais animada e

contar com maior número de foliões. Os horários e locais do evento ainda serão definidos pelos administradores regionais.

Maria Eulália Franco, os eventos pré-carnavalescos não páram por aí. A Escola de Samba Capela Imperial promoverá, dia 13, após as 22h00, no Paradao de

Taguatinga, a escolha do melhor pagodeiro de Brasília, tendo como atração o Noca da Portela. Já a Agremiação Cacique do Cruzeiro estará organizando para o dia 20, na Aruc, a partir das 23h00, a escolha do Cidadão Samba e a Embaixatriz do Samba. Também na Aruc, acontecerá, dia 27, a escolha do melhor passista, que terá como atração Jorginho do Império.

A Acadêmicos da Asa Norte realizará, em local a ser definido

(Clube do Congresso ou Funcerv) a escolha do samba exaltação a Brasília, apresentando como atração Dona Ivone Lara. Segundo a diretora do Detur, após todos esses eventos, será a vez do Carnaval de 1990, de 24 e 27 de fevereiro, que terá como slogan "Vamos Entrar no Eixo". Eulália Franco explicou que serão reservados três dias para os desfiles das escolas de samba e dos blocos carnavalescos. No quarto dia, a "terça-feira gorda", haverá um grande baile ao ar livre.

Plano Diretor na reta final

Objetiva o desenvolvimento econômico e a solução de problemas sociais

Um documento de 110 páginas é o resultado de quase seis meses de discussão sobre o Plano Diretor do DF, promovido neste semestre pela Codeplan. A conclusão dos seminários (predominantemente técnicos) é amplo diagnóstico do ordenamento territorial, uso e ocupação, envolvendo as questões institucionais, sócio-econômicas, do território rural, transportes, saneamento, meio ambiente e moradia.

Os estudos recomendam, na questão do transporte, uma solução de médio prazo, que seria a criação de linhas-tronco de ônibus íntegras e linhas de alimentação e distribuição nas extremidades e em pontos selecionados ao longo do percurso. No plano da moradia recomendase, basicamente, uma ocupação dos espaços vazios e o adensamento populacional como formas de aumentar,

para a população de baixa renda, a produção de habitações.

Quanto à questão sócio-econômica defendeu-se a industrialização, observando contudo, que devem ser estimuladas atividades produtivas de alta densidade tecnológica. O documento que trata do futuro Plano Diretor ressalta, entretanto, que o papel do setor de serviços, tanto público, quanto privado, continuará sendo primordial na geração da renda e emprego no Distrito Federal.

O professor Aldo Paviani, do Departamento de Geografia da UnB, manifestou, ao comentar esse ponto do documento, que, no reordenamento territorial, mais importante é o desenvolvimento econômico e a solução dos problemas sociais. Para ele, é preciso estancar de vez a segregação de populações de baixa renda para áreas cada vez mais distantes do Pla-

no Piloto. Paviani ressaltou a sua preocupação com a falta de qualificação profissional dos trabalhadores locais.

Ainda na questão do emprego, o presidente do Crea-DF, Henrique Ludovice, afirmou que é preciso gerar oportunidades fora do Plano Piloto, até para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, que são obrigados a um grande deslocamento diário. Ele elogiou a proposta de ocupação das áreas urbanas de Brasília que já possuem infra-estrutura. Em relação a terras rurais de propriedade pública, o dirigente do Crea defendeu o arrendamento para incrementar a produção agrícola.

A preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural permeia todo o documento. As propostas objetivam o tratamento racional dos recursos naturais, preservando os re-

nováveis, e manejando de maneira equilibrada os não-renováveis. Estão previstas também medidas de resguardo dos ecossistemas, como o cerrado e a fauna. Ludovice destacou a necessidade de se criar instrumentos de controle na utilização de agrotóxicos.

Segundo Aldo Paviani, não deve haver pressa na elaboração do Plano Diretor, pois o documento precisa absorver todos os anseios da sociedade.

O Diretor técnico da Codeplan, Geraldo Sá Nogueira, lembrou que o propósito do GDF é suscitar amplo debate em torno do assunto, observando que em janeiro e fevereiro do próximo ano os seminários serão desdobrados para as cidades-satélites com o objetivo de apurar pontos de interesse mais localizado.

Governo garante mais assistência à Vila Paranoá

O Centro de Saúde do Paranoá, apesar da carência de pessoal e de ausência de prédio adequado para funcionamento; bate recordes ao atender uma população de cerca de quarenta mil habitantes, enquanto um centro de cidade-satélite atende em torno de 25 mil habitantes. Em 1990 a principal meta do chefe do Centro do Paranoá, José Oliveira, é a construção de uma nova unidade, com condições adequadas ao atendimento, já que hoje as instalações são muito precárias.

O médico espera também que no próximo ano seja possível contratar pessoal de todas as categorias. Atualmente - diz

Oliveira -, atravessamos grandes dificuldades na área de recursos humanos. Quando os servidores gozam férias ou licença não há pessoal suficiente para a substituição, o que provoca a suspensão dos atendimentos. Também no próximo ano deverá ser iniciado no CS do Paranoá o Programa de Hanseníase, hoje existente em outros locais da rede. A medida beneficiará cerca de trinta pessoas portadoras da doença, moradoras nas imediações e que têm de recorrer a outras localidades em busca do atendimento.

A equipe do Paranoá é formada por três pediatras, três clínicos, quatro gine-

cologistas e dois odontólogos, além de enfermeiros, auxiliares e pessoas de apoio administrativo. Entre os programas de saúde desenvolvidos junto à comunidade destacam-se a prevenção e o tratamento de doenças como a diabete Mellitus, tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis e câncer.

Atualmente o maior número de doenças registradas na invasão do Paranoá deve-se à falta de saneamento básico e à existência de moradias precárias, aumentando consideravelmente os problemas gastrointestinais e a desnutrição crônica, esta última diretamente relacionada ao baixo poder aquisitivo da popu-

lação. "Esperamos que com o loteamento definitivo da Vila melhorem as condições ambientais, provocando consequentemente a redução dessas doenças", diz o médico José Oliveira de Almeida.

No Centro de Saúde do Paranoá são realizadas reuniões periódicas, dirigidas à comunidade, sobre planejamento familiar. Além disso, convênio entre a Fundação Hospitalar e Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição permitiu o desenvolvimento do Programa de Suplementação Alimentar, que consiste na distribuição de uma cesta básica de alimentos à população carente cadastrada pelo Centro de Saúde.

Fique por dentro

Concorrência

A Novacap realizará, em janeiro, tomada de preços para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, águas pluviais e grama na SQS 409, onde serão ampliados os estacionamentos dos blocos "L", "M", "N" e "O". A licitação está marcada para o dia 10, às 17h00, na sede da empresa - Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

Outra concorrência pública prevista para janeiro, promovida pela Novacap, é a que se destina à realização, por lotes, de serviços de implantação de redes e ramais de águas pluviais na Ceilândia, nas quadras QNM 19, Lote 1; QNM 10, Lote 2; QNM 22, Lote 3; QNM 24, Lote 4; EQNM 24/26; e QNM 26, Lote 5. As empresas interessadas deverão comparecer à sede da Novacap, dia 25 de janeiro, às 9h00.

Concurso

Encontram-se abertas até o dia 12 de janeiro as inscrições ao concurso público para

médico, enfermeiro, engenheiro, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e desenhista da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Os interessados devem dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos da FHDF - Edifício Venâncio 2.000, Bloco B/60, 3º andar, sala 340 - no período das 8 às 12h.

Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 anos, ser brasileiro ou português em igualdade de direitos com os brasileiros, que deverá ser comprovada no ato da inscrição. A taxa de inscrição, no valor de NCz\$ 80 para desenhistas e de NCz\$ 100 para as demais categorias, pode ser paga em qualquer agência do Banco de Brasília.

Experiência

Uma nova experiência em termos de reforma agrária vem sendo desenvolvida pela Emater/DF, no Combinado Agroubano, com assentamento de 160 famílias, compostas por migrantes da zona rural de diversos pontos do País e que estavam vivendo, no Distrito

Federal, em condições precárias.

Cada família recebeu uma casa em alvenaria, com quintal de mil metros quadrados, para plantio de horta doméstica e criação de pequenos animais, além de mais seis hectares para cultura de subsistência. Já houve plantio de arroz, feijão, milho, abóbora, mandioca e outros.

Energia

A Companhia de Eletricidade de Brasília criou um projeto-piloto de economia energética abrangendo os 12 prédios que compõem a Esplanada dos Ministérios. A empresa enviou cartas a todos esses órgãos sugerindo que, no período de limpeza, que se inicia às 17h30, seja aplicada uma nova sistemática. Num prédio de oito andares, onde trabalham em média trinta pessoas na operação de limpeza, todos limpavam em conjunto um andar por vez, mantendo apagadas as luzes dos outros pavimentos no momento da operação.

Partindo dessa idéia, aparentemente simples, a econo-

mia de energia elétrica no período seria de aproximadamente 85 por cento. A idéia, inclusive, já está sendo encampada em nível nacional, através do projeto "Diagnóstico Energético".

Emprego

O Sistema Nacional de Empregos está oferecendo vagas para gerente de limpeza, datilógrafo, secretária, garçom, almoxarife, auxiliar de almoxarife, cozinheira, auxiliar de departamento de pessoal, cobrador, pintor de parede e auto, lanterneiro, balconista, vigias, auxiliar financeiro, churrasqueiro, pizzaiolo, eletricitista, marceneiro, cobrador externo, bloquista, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de escritório, bombeiro hidráulico, técnico em contabilidade, gerente de lanchonete, porteiro, empacotador e fiscal de caixa.

Os interessados devem comparecer num dos postos de atendimento do Sine-DF (Setor Comercial Sul, Taguatinga Centro, Ceilândia, Gama, Planaltina e Rodoviária), munidos de todos os documentos.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
e 225-7055 - Ramal 137

Venda avulsaNCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00



LEI Nº 077, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 078, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera dispositivos da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e da Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989, e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 079, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Ratifica e mantém o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE, e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 080, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera dispositivos das Leis nºs 13, e 14, de 30 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 081, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Autoriza o Distrito Federal a alienar imóveis.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 082, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria a Carreira Administração Pública na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e seus empregos, fixa os valores de seus salários e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 083, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria a Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, seus empregos, fixa os valores de seus salários e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 084, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Autoriza a desafetação do domínio de bem de uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 085, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria a Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal, seus cargos e empregos, fixa os valores de seus vencimentos e salários e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 086, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria as Carreiras Administração Pública e Atividades Culturais na Tabela de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, seus empregos, fixa os valores de seus salários e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 087, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria a Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, seus empregos, fixa os valores dos seus salários e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 088, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria, no Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Carreira Administração Pública, com seus respectivos cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento I a esta edição)

LEI Nº 089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1990.

(Publicado em Suplemento III a esta edição)

DECRETO Nº 12.107, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Fixa o valor da Unidade Taximétrica (UT) no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989, e o que consta do Processo Administrativo nº 030.016.183/89.

DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado em NCZ\$ 5,65 (cinco cruzados novos e sessenta

e cinco centavos) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º — Revogam-se o Decreto nº 11.981, de 21 de novembro de 1989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO Nº 12.108, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal — FUNAM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 73 e seguintes e o artigo 81 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º — O Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal — FUNAM, instituído pelo art. 73, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, é de natureza contábil e destina-se exclusivamente à execução da política ambiental do Distrito Federal.

Art. 2º — Constituirão recursos do FUNAM:

I — os provenientes de dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal, destinados ao meio ambiente;

II — as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Distrito Federal e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

III — os resultantes de convênios, contratos e acordos celebrados entre o Distrito Federal e instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

IV — os recursos resultantes de doações, como sejam, importâncias, valores, bens móveis que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais, estrangeiros e internacionais;

V — os recursos provenientes de taxas, multas e indenizações relativas a danos causados ao meio ambiente, bem como a reversão de cauções de que trata o Parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989;

VI — rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;

VII — outros recursos que, por sua

natureza, possam ser destinados ao FUNAM.

Parágrafo único — O saldo financeiro do FUNAM, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 3º — Os recursos financeiros destinados ao FUNAM serão aplicados exclusivamente em atividades de desenvolvimento científico, tecnológico de apoio editorial e tecnológico, de educação ambiental e em despesas de capital relativas à execução da política ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989.

Art. 4º — A aplicação dos recursos do FUNAM será feita nos Programas e Projetos do Fundo, previamente apresentados pelo Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal ao Conselho de Política Ambiental e por esse aprovado.

Parágrafo único — Os projetos a serem submetidos à deliberação do Conselho serão instruídos com pareceres técnicos elaborados pela Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º — Caberá ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia apresentar a proposta de orçamento anual e o cronograma de desembolso do FUNAM, os quais serão aprovados pelo Conselho de Política Ambiental.

Art. 6º — Desde que previamente autorizados pelo Conselho de Política Ambiental, os recursos do FUNAM poderão ser aplicados através de convênios, acordos ou ajustes a serem celebrados com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, bem assim como entidades privadas cujos objetivos estejam associados aos do FUNAM, desde que não possuam fins lucrativos.

Art. 7º — O Conselho de Política Ambiental aprovará modelos e manuais para elaboração de projetos de que trata o art. 4º deste Decreto, fixando critérios para sua análise prévia e expedindo normas para o seu acompanhamento e avaliação.

Art. 8º — O Conselho de Política Ambiental fixará critérios básicos para a elaboração de relatórios técnicos referentes à utilização dos recursos do FUNAM, sendo responsável pela respectiva aprovação.

Art. 9º — O FUNAM terá contabilidade própria e os atos concernentes à arrecadação da receita e a realização da despesa, a forma de movimentação de recursos, bem como os procedimentos de controle obedecerão a Lei nº 4.320, de 17 de maio de 1964.

Parágrafo único — Bimestralmente deverá a SEMATEC providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do quadro demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do FUNAM.

Art. 10 — A gestão do FUNAM, obedecidas as prescrições da legislação própria, é de responsabilidade do

Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, competindo-lhe:

I — assinar, quando autorizado, em conjunto com o Diretor do Instituto de Ecologia do Meio Ambiente ou de Ciência e Tecnologia, dependendo da matéria, convênios ou acordos.

II — praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados com o FUNAM, em especial quanto ao ordenamento, empenho, liquidação e pagamento de despesas e suas anulações.

Art. 11 — Os recursos destinados ao FUNAM serão depositados em conta vinculada no Banco de Brasília S/A, BRB, que será movimentada pelo Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia em conjunto com o Diretor do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente IEMA/DF ou com o Diretor do Instituto de Tecnologia Alternativa — ITA/DF, dependendo da finalidade do projeto a que se destinarem os recursos.

Art. 12 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 12.109, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera dispositivos dos Regulamentos do ICM e do ISS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto nos artigos 189 e 199 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e nos Convênios ICM 38/88 e ICNS 92/89,

DECRETA:

Art. 1º. O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias — ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I — O inciso I do artigo 82 passa a vigorar com a seguinte redação:

I — nas saídas tributadas normalmente:

ESTABELECIMENTOS	PRAZO DE RECOLHIMENTO	RECOLHIMENTO SEM MULTA E JUROS DE MORA, ATUALIZADO MONETARIAMENTE
1) industriais, frigoríficos e abatedouros, inclusive substituição tributária.	até o nono dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.	até o décimo dia do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador
2) comerciais, prestadores de serviços de transporte e de comunicação, inclusive substituição tributária.	até o nono dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.	até o vigésimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.
3) fabricantes de cimento, inclusive substituição tributária.	até o nono dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.	até o vigésimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.
4) industriais e comerciais, no caso do imposto diferido.	até o nono dia do mês subsequente ao do encerramento da fase de diferimento.	até o décimo dia do segundo mês subsequente ao do encerramento da fase de diferimento.

II — O parágrafo 7º do artigo 82 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82

§ 7º. Os prazos fixados no inciso I, para efeito de pagamento, serão antecipados para o dia útil imediatamente anterior, quando vencerem no sábado, domingo ou feriado”.

III — O “caput” do artigo 483 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 483. Pagar o imposto após o término do prazo fixado para o seu recolhimento sem multa e juros de mora, antes de qualquer procedimento fiscal, multa de vinte por cento sobre o valor do imposto atualizado”.

Art. 2º. O Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1978, fica alterado como segue:

I — O inciso II do artigo 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34

II — até o nono dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, para as empresas ou contribuintes a elas equiparados, retenção na fonte e sociedade de profissionais, permitido o recolhimento do imposto, atualizado monetariamente, até o vigésimo dia do mês seguinte ao da ocorrência do fato gerador”.

II — Fica acrescentado ao artigo 34 o parágrafo 2º, passando o atual Parágrafo único a 1º, com a seguinte redação:

“Art. 34

§ 2º. Os prazos fixados neste artigo, para efeito de pagamento do imposto, serão antecipados para o dia útil imediatamente anterior, quando vencerem no sábado, domingo ou feriado”.

III — O inciso I do artigo 131 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131

I — pagar o imposto após o término do prazo fixado para seu recolhimento sem acréscimo de multa e juros de mora, antes de qualquer procedimento fiscal, multa de vinte por cento sobre o valor do imposto atualizado”.

Art. 3º. Os tributos não pagos até a data prevista para seu recolhimento sem atualização monetária, terão o seu valor em cruzados novos convertidos em Bônus do Tesouro Nacional — BTN Fiscal.

Parágrafo único — A conversão de que trata este artigo será efetuada mediante a divisão do valor do tributo em cruzados novos pelo valor do BTN Fiscal do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo para recolhimento sem atualização.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.110, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Dá nova localização na escala de classes e padrões aos servidores, que especifica, transpostos para a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º — Dá nova localização na escala de classes e padrões, aos servidores, a seguir especificados, que tiveram seus cargos transpostos, na forma do Decreto nº 11.956, de 10 de novembro de 1989, para a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas:

JOSÉ TARCÍSIO PONTE, Assistente, Classe Especial, Padrão II; **MÁRCIA GOMES DA COSTA**, Assistente, Classe Especial, Padrão II; **PEDRO RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar, Classe Especial, Padrão I.

Art. 2º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 20 de setembro de 1989, nos termos do artigo 4º da Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

DECRETO Nº 12.111, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 043, de 19 de setembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º — São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os cargos de Assistente e de Auxiliar, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais ocupantes de cargos ou empregos a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 043, de 19 de setembro de 1989, que optaram na forma do mencionado artigo.

Art. 2º — A Secretaria de Administração apostilará os títulos dos servidores abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuírem.

Art. 3º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 20 de setembro de 1989, nos termos do artigo 4º da Lei nº 043, de 19 de setembro de 1989.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.111 DE 29 DE dezembro DE 1989

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	TABELA	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADR.
ANA PAULA SILVEIRA BRAGA	DEFER	28.798-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-25	ASSISTENTE	ESPECIAL	I
RAIMUNDA NUNATA GOMES DOS SANTOS	DEFER	302-6	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-24	ASSISTENTE	B	IV
MARIA SOUZA NASCIMENTO	DEFER	367-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-23	ASSISTENTE	B	III
PAULO CESAR TELCEIRA SOUZA	SLJ	81.437-8	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-19	ASSISTENTE	A	IV
IZILENE SOARES BARBOSA	DEFER	26.359-1	DATILÓGRAFO	NM-15	ASSISTENTE	A	I
MÉRIAN MARQUES DA COSTA	SLJ	30.383-6	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	ASSISTENTE	B	I

DECRETO Nº 12.112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Prorroga disposições do Decreto nº 11.851, de 22 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 34, de 13 de julho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º — São prorrogadas até 31 de março de 1990 as disposições do Decreto nº 11.851, de 22 de setembro de 1989.

Art. 2º — Os horários de funcionamento estabelecidos com base no artigo 2º do Decreto nº 11.851, de 22 de setembro de 1989, poderão ser revistos pelos Secretários das respectivas áreas.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

DECRETO Nº 12.113 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 59.700.000,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 59.700.000,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:
17002.13754282.844 — Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília.

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....59.700.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

DECRETO Nº 12.114, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 13.106.565,00 (treze milhões, cento e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 13.106.565,00 (treze milhões, cento e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE FINANÇAS

15001.07090311.068 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento
00 — 4313.00 — Contribuições a Fundos.....3.410.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE — ENTIDADES SUPERVISIONADAS
17002.13754282.844 — Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília

00 — 3211.02. — Outras Despesas Correntes..... 1.800.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — ENTIDADES SUPERVISIONADAS

19002.08462282.908 — Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

00 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes.....800.000,00
19002.10070212.850 — Execução de Obras e Serviços de Urbanização
00 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes.....2.750.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....2.311.530,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado
00036 — 3120.00 — Material de Consumo535.035,00
00036 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....1.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 — Recursos próprios do GDF 11.071.530,00
00036 — Convênio celebrado entre a Câmara dos Deputados e o Governo do Distrito Federal.....2.035.035,00

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO**

DECRETO Nº 12.115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.
(Publicado em Suplemento IV a esta edição)

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR CESAR TRAJANO DE LACERDA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo, a contar de 1º de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GILBERTO ELIAS para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar AGNELLO ALVES PORTUGAL, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.486-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal, e Integração do Entorno do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CESAR TRAJANO DE LACERDA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Plano Piloto, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, criada pela Lei n° 49, de 25 de outubro de 1989, a partir de 1° de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de dezembro de 1989, que designou **ÁTTILA GOMES DE CARVALHO** para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo Especial, de Diretor-Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de dezembro de 1989, que designou **MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA** para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS 101.4, de Diretora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo Especial de Diretor-Executivo, da Tabela

de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2° do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, aprovado pelo Decreto n° 3679, de 10 de maio de 1977, e alterado pelos Decretos n°s 8701, de 09 de julho de 1985; 8870, de 02 de setembro de 1985; 9861, de 31 de outubro de 1986; 10106, de 28 de janeiro de 1987 e 10831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6° da Lei n° 7456, de 1° de abril de 1986,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro **WANDERLEY VALLIM DA SILVA** para a Função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrando a Câmara de Urbanismo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Engenheiro **JOÃO BOSCO RIBEIRO**, da função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR EDSON ARARIPE ROCHA, matrícula n° 30.043-8, de exercer a Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na

qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLON FERREIRA RAMOS, matrícula n° 30.391-7, para exercer a Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA
DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear **ARTUR CARVALHO NETO** para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, criado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear **LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA**, matrícula n° 28.883-0, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do

Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear **AGNELLO ALVES PORTUGAL**, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 01.486-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1° de janeiro de 1990

Brasília, 29 de dezembro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear **PERY LUIS DE MELLO NAZARETH** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Informação, Código DAS-101.4, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear **VALMIRA VIEIRA MECENAS**, matrícula n° 27.749-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Política Ambiental, Código DAS-101.4, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, VALMIRA VIEIRA MECENAS, matrícula nº 27.749-5, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, matrícula nº 28.681-8, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CARLOS AUGUSTO FERNANDES, matrícula nº 26.740-6, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ARTUR CARVALHO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Secretário-Adjunto, da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº: 053.001537/89
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS
INTERESSADO: LUIZ IZAIAS PEREIRA — TENENTE-CORONEL QOBM

De acordo. Autorizo o Tenente-Coronel QOBM LUIZ IZAIAS PEREIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País, no período de 16 de janeiro a 10 de março de 1990, com destino ao Japão, a fim de participar do projeto "ENGENHARIA DE INCÊNDIO", sem ÔNUS para o Governo do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, na forma do processo em referência.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ VICENTE DA SILVA da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.2 do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal a contar de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c" do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ADALGISA DA SILVA RODRIGUES, Assistente, Código LT-DAI-112.6, matrícula nº 23.875-9, para substituir JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Diretor da Divisão de Administração Geral/GAG, Código DAS-101.3, por estar o titular substituindo o Subchefe para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no período de 2 a 31 de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Diretor da Divisão de Administração Geral/GAG, Código DAS-101.3, para substituir ALMIRO GERIN DE AMORIM, Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos, Código LT-DAS-101.4, no período de 2 a 31 de janeiro de 1990, por estar o titular em gozo de férias regulamentares.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ELMARINA RITA DA SILVA da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar PAULO CÉSAR TIMPONI da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar WITER CAMPOS LIMA da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, da Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto — AMPLA, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar DIVINA NEUZA DE QUEIROZ, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear SILAS LEMOS VILARINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar OCIRAM FERREIRA LIMA, Assessor, Código LT-DAS102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, para, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990, substituir JORGE PIRES DO RIO, Chefe do Cerimonial do Gabinete Civil, Código DAS-101.4, por estar o titular em gozo de férias regulamentares.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO BARBOSA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Subchefia Para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOEL ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

MANDAR cessar o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida aos servidores LUIZ EXPEDITO DO COUTO, matrícula nº 07.716-X, ILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 25.153-4, pelo Encargo de Auxiliar, a contar de 1º de janeiro de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida às servidoras MARIA JOELMA CODEÇO DA CUNHA, matrícula nº 28.881-0 e VERA LÚCIA GURGEL SASAKI, matrícula nº 28.834-9, pelo encargo de Assistente, a partir de 1º de janeiro de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABI-

NETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor LUIZ FRANCISCO GOMES, matrícula nº 00.295-X, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 1º de janeiro de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

MANDAR cessar o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à servidora SONISETTE MARIA DE MACEDO SILVA, matrícula nº 28.810-1, pelo Encargo de Assistente a contar de 1º de janeiro de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

MANDAR cessar o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida aos servidores MARIA INEZ VALDUGO, matrícula nº 30.025-X, ARTUR CARVALHO NETO, matrícula nº 30.111-6, MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 30.389-5, pelo Encargo de Assessor, a contar de 1º de janeiro de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor LUIZ FRANCISCO GOMES, matrícula nº 00.295-X, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 1º de janeiro de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento da Indenização de Representação, a contar de 28.11.89, concedida ao Soldado PM DEUSDEDITH BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.748-9, nos termos da alínea "b", do inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

PAULO SÉRGIO RAMOS
Ten Cel QOBM
Substituto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 173, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova os Orçamentos dos Órgãos da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal para 1990
(Publicado em Suplemento IV a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova a codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal
(Publicado em Suplemento IV a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 177 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova o detalhamento dos subprojetos e subatividades constantes da Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989

(Publicado em Suplemento IV a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Fixa o teto de aplicação de recursos destinados a dispêndios com bens e/ou serviços de origem externa para o exercício de 1990

(Publicado em Suplemento IV a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova a programação financeira de desembolso para o exercício de 1990

(Publicado em Suplemento IV a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova as cotas trimestrais de despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1990

(Publicado em Suplemento IV a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 181, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova o Plano de Aplicação do FUNDEFE para o exercício de 1990

(Publicado em Suplemento IV a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 168, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 9.414.143,00 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e quarenta e três cruzados novos), as dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item III, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suple-

mentar no valor de NCz\$ 9.414.143,00 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e quarenta e três cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado
09 — 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas8.674.434,00
09 — 3112.02 — Despesas Variáveis3.522,00
09 — 3253.00 — Salário-Família13.144,00

22003.15824952.092 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar
09 — 3251.00 — Inativos723.043,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA
ANDRADE FILHO

Região Administrativa de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 31.12.89, conforme consta do Processo nº 132-00279/89.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Taguatinga-DF, 04 de dezembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO DE 04 / 12 / 89 - PROCESSO Nº 00132.000279/89

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO
06958-2	Genigesun T. de Castro	Agente Administrativo	32	Motorista do Administrador	Gabinete
09745-4	Antônio B. de Lima	Agente Administrativo	32	Fiscal de Obras	DOP
11337-9	Orvaldo Pedro Belém	Agente Administrativo	32	Fiscal de Invasões	Assessoria
15258-8	Cornélio Gomes da Silva	Agente de Portaria	25	Serviços de Topografia - Auxiliar	DRLEO
23302-1	Juscelino P. Magalhães	Motorista Oficial	21	Motorista - Serviços Diversos	DAG
23306-4	Agenor P. do Nascimento	Motorista Oficial	23	Motorista - Serviços Diversos	DAG
23321-8	Ismael Rosa Anêncio	Motorista Oficial	24	Motorista - Serviços Diversos	DAG
25118-6	Genísio Carneiro Filho	Motorista Oficial	22	Motorista - Serviços Diversos	DAG
25131-3	Newton Gonçalves Santiago	Motorista Oficial	22	Motorista - Serviços Diversos	DAG
25156-9	José Geraldo da S. Dana	Motorista Oficial	21	Motorista - Serviços Diversos	Gabinete
25114-3	Lourival O. da Silva	Motorista Oficial	21	Motorista - Serviços Diversos	DAG
22164-3	Augusto Emar C. Pinto	Motorista Oficial	25	Motorista - Serviços Diversos	DAG

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 160 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988, e o que consta do processo nº..... 113.001820/89,

RESOLVEM:

1 - Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1.989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTIÊRS RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1

21a ALTERAÇÃO

49000 SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1989		EM NCZS 1,00
49002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF				
RECEITA		DESPESA		
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNCAO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	29.300.663,95	FUNCAO 16 - TRANSPORTE	64.302.931,67
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	640,00	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO	64.302.931,67
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.220.860,59	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRACAO GERAL	38.838.624,27
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.220.860,59		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	25.220.860,59	2.049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DIST. FEDERAL	38.838.624,27
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.087.163,36		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.087.163,36	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS	25.464.307,40
			1.106 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	24.796.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	34.869.316,64	1.107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	668.307,40
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	353.316,64		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.696.000,00		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.001.000,00		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	24.001.000,00		
	FUNDEFE	8.695.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.820.000,00		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.820.000,00		
	SUPERAVIT FINANCEIRO	124.951,00		
TOTAL		64.302.931,67	TOTAL	64.302.931,67

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 2

21a ALTERAÇÃO

49000 SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1989		EM NCZS 1,00		
49002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTES DE RECURSOS				
		GDF	PROPRIOS	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	FUNDEFE	
		FT-00	FT-020		FT-021	
1.106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	23.501.000,00			1.295.000,00	24.796.000,00
1.107	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	121.930,00	400.500,00	145.877,40		668.307,40
2.049	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	22.967.539,00	5.985.571,08	2.485.514,19	7.400.000,00	38.838.624,27
TOTAL		46.590.469,00	6.386.071,08	2.631.391,59	8.695.000,00	64.302.931,67

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3

21ª ALTERAÇÃO

49000 SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EM NCZS 1,00	
49002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	TOTAL
1.106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	000	23.501.000,00	
		4.1.1.0	021	1.295.000,00	24.796.000,00
1.107	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	95.100,00	
		3.1.2.0	020	352.500,00	
		3.1.2.0	028	38.440,71	
		3.1.2.0	012	68.728,69	
		3.1.3.2	020	48.000,00	
		3.1.3.2	012	15.000,00	
		3.1.3.2	000	26.822,00	
		3.1.3.2	028	23.500,00	668.307,40
	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.1.1.01	000	18.328.504,00	
		3.1.1.1.01	004	115.000,00	
		3.1.1.1.01	006	39.972,00	
		3.1.1.1.01	012	38.000,00	
		3.1.1.1	020	124.951,08	
		3.1.1.3	000	3.157.634,00	
		3.1.1.3	028	29.000,00	
		3.1.2.0	000	609.298,00	
		3.1.2.0	004	757.162,00	
		3.1.2.0	006	197.415,01	
		3.1.2.0	012	211.965,18	
		3.1.2.0	020	1.820.000,00	
		3.1.3.2	000	675.844,00	
		3.1.3.2	004	405.029,89	
		3.1.3.2	006	91.970,11	
		3.1.3.2	020	1.863.000,00	
		3.1.9.2	000	4.428,00	
		3.2.8.0	000	191.831,00	
		3.2.8.0	004	20.000,00	
		3.2.8.0	020	17.120,00	
		4.1.1.0	020	790.000,00	
		4.1.2.0	012	427.661,16	
		4.1.2.0	020	1.370.500,00	
		4.1.2.0	028	72.338,84	
		4.1.2.0	021	7.400.000,00	38.838.624,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
21.833.061,08		7.613.370,59		34.856.500,00	
				TOTAL	
				64.302.931,67	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 169 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1.988, e o que consta no Processo nº... 082.010197/89,

R E S O L V E M :

- 1 - Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF:
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.989

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1

15ª ALTERAÇÃO

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE		EXERCÍCIO DE 1989			EM NCZ\$ 1,00
RECEITA		DESPESA					
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						421.087.758,90
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS						103.018.958,10
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUÁRIA						102.458.658,10
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS						560.300,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						560.300,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						1.264,00
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL						1.264,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						1.264,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS						1.264,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS						224.170.650,00
							224.170.650,00
							58.193.360,00
							165.977.290,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						93.285.852,80
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						75.481.212,80
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						75.481.212,80
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL						17.804.640,00
	FUNDEF						17.804.640,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						17.804.640,00
2530.00.00	RECEITAS DE EMPRÉSTIMO						31.326,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/S						31.326,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1

EXERCÍCIO DE 1989

EM NCZ\$ 1,00

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE		DESPESA		
RECEITA	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		PROGRAMA	047 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS			2.658,00
		SUBPROGRAMA	236 - LIVRO DIDATICO			2.658,00
			1.081 PROGRAMA DO LIVRO DIDATICO			2.658,00
		PROGRAMA	075 - SAUDE			377.050,00
		SUBPROGRAMA	427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO			482.400,00
			1.082 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR			482.400,00
		SUBPROGRAMA	428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			94.650,00
			1.034 PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR			94.650,00
TOTAL						421.087.758,90
						TOTAL
						421.087.758,90

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 2

15a ALTERAÇÃO

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCICIO DE 1989						EM NCZ\$ 1,00
46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		FONTE S DE RECURSOS						TOTAL
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	GF	CONVENIOS COM	TRANSFERENCIAS	PARTICIPACAO	FUNDEFE	TOTAL
		FT-020	FT-00	OUTROS ORÇADOS	DA UNIAO	REC. UNIAO	FT-021	
2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	1.088.031,83	7.843.376,00	1.878.378,27	86.472.840,00	176.032,00	3.000.000,00	102.458.658,10
2.039	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	96.174,00	1.074.500,00	3.423.641,00	145.353.126,00	16.029.849,00		165.977.290,00
2.040	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	192.627,80	165.500,00	234.612,00	74.794.201,00	94.272,00		75.481.212,80
2.168	PROCESSAMENTO DE DADOS	10.300,00				50.000,00	500.000,00	560.300,00
1.028	COLONIA DE FERIAS					31.326,00		31.326,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	26.400,00		54.538,00		13.712,00		94.650,00
1.074	CONSTRUCAO,REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	107.000,00	24.000.000,00	1.992.000,00	5.600.000,00	12.883.360,00	13.611.000,00	58.193.360,00
1.079	CONSTRUCAO,REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU		8.000.000,00	5.000.000,00	3.250.000,00	54.640,00	1.500.000,00	17.804.640,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDACTICO					2.658,00		2.658,00
1.082	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR		330.400,00			152.000,00		482.400,00
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS					1.264,00		1.264,00
TOTAL:		1.520.533,63	41.413.776,00	12.583.169,27	317.470.167,00	29.489.113,00	18.611.000,00	421.087.758,90

ORÇAMENTO SINTÉTICO No 3

15a ALTERAÇÃO

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EM NCZ\$ 1,00		
46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	V A L O R
		DA DESPESA		DETALHADO TOTAL
2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL	3111.01	009	80.689.641,00
		3111.02	009	1.604.277,00
		3113	009	6.178.822,00
		3120	000	2.579.225,00
		3120	002	50.248,00
		3120	020	115.493,80
		3120	023	250.948,67
		3131	000	63.500,00
		3131	002	504,00
		3131	020	20.130,00
		3131	023	159.780,50
		3132	000	4.140.651,00
		3132	002	73.953,00
		3132	020	712.041,03
		3132	023	1.278.667,82
		3192	020	64.571,00
		3192	002	40,00
		3222	023	250.000,00
		3253	009	100,00
3280	000	1.060.000,00		
3280	002	51.287,00		
4120	020	175.763,00		
4120	021	3.000.000,00		
4120	023	38.981,28		
4192	020	33,00	102.458.658,10	
2.039	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111.01	009	132.344.575,00
		3111.02	009	1.518.909,00
		3113	009	11.489.642,00
		3120	002	243.134,00
		3120	003	7.676.976,00
		3120	020	19.910,00

		3120	023	1.835.858,40	
		3131	003	259,00	
		3131	020	1.974,00	
		3131	023	16.624,00	
		3132	020	1.230,00	
		3132	003	4.808.450,00	
		3132	023	263.541,60	
		3192	003	90,00	
		3280	000	1.034.500,00	
		3280	002	70.940,00	
		4120	000	40.000,00	
		4120	003	3.230.000,00	
		4120	020	73.060,00	
		4120	023	1.307.617,00	165.977.290,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3

15a ALTERAÇÃO

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE EM NCZ5 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.040	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111.01	009	68.101.859,00	
		3111.02	009	1.375.436,00	
		3113	009	5.316.906,00	
		3120	002	20.992,00	
		3120	020	179.427,80	
		3120	023	4.572,00	
		3132	002	22.160,00	
		3132	023	14.380,00	
		3280	000	165.500,00	
		3280	002	51.120,00	
		4120	020	13.200,00	
		4120	023	215.660,00	75.481.212,80
2168	PROCESSAMENTO DE DADOS	3132	002	50.000,00	
		3132	020	10.300,00	
		4120	021	500.000,00	560.300,00
1.028	COLONIA DE FERIAS	3132	003	31.326,00	31.326,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	3120	002	12.976,00	
		3120	020	26.400,00	
		3120	023	54.538,00	
		3132	002	736,00	94.650,00
1.074	CONSTRUCAO,REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3120	003	1.205.050,00	
		3132	000	2.000.000,00	
		3132	003	5.059.535,00	
		3132	023	10.000,00	
		4110	000	22.000.000,00	
		4110	003	6.618.775,00	
		4110	009	5.600.000,00	
		4110	020	107.000,00	
		4110	021	13.811.000,00	
		4110	023	1.982.000,00	58.193.360,00
1.079	CONSTRUCAO,REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3120	002	16.824,00	
		3132	002	37.816,00	
		4110	000	8.000.000,00	
		4110	009	3.250.000,00	
		4110	021	1.500.000,00	
		4110	023	5.000.000,00	17.804.640,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3

15ª ALTERAÇÃO

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EM NOZES 1,00	
46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATURIZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	TOTAL
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDATICO	3120	002	608,00	2.658,00
		3120	003	2.050,00	
1.082	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3120	000	330.400,00	432.400,00
		3120	003	100.000,00	
		3132	003	52.000,00	
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3120	003	56,00	1.264,00
		3131	003	304,00	
		3132	003	904,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
308.620.167,00		36.204.502,62		76.263.089,28	
				TOTAL	
				421.087.758,90	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 170 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988, e o que consta no Processo nº... 056.000390/89,

R E S O L V E M :

1 - Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1.989

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 1

11a ALTERAÇÃO

52000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCICIO DE 1989				EM NCZ\$ 1,00
52002 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
RECEITA		DESPESA				
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNCAO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1600.00.00	RECEITAS CORRENTES		15			
		3.445.316,00				3.460.132,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		81			
		12.558,00				3.460.132,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			486		
		1.952.960,00				3.460.132,00
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
		1.952.960,00				
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL					
		1.952.960,00	2.152			
						3.460.132,00
						DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		1.479.798,00				
1980.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS					
		245.152,00				
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
		1.234.646,00				
	SUPERAVIT FINANCEIRO/88	14.816,00				
TOTAL		3.460.132,00	TOTAL			3.460.132,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 2

11a ALTERAÇÃO

52000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCICIO DE 1989				EM NCZ\$ 1,00
52002 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	TRANSFERENCIA DA UNIAO FT 009	PROPRIOS FT-020	CONVENIOS COM ORGaos DO GDF F1 022	CONVENIOS COM OUTROS ORGaos F1 023	TOTAL
2.152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.952.960,00	1.262.020,00	25.620,00	219.532,00	3.460.132,00
TOTAL		1.952.960,00	1.262.020,00	25.620,00	219.532,00	3.460.132,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 3

11a ALTERAÇÃO

52000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCICIO DE 1989				EM NCZ\$ 1,00
52002 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A DETALHADO	L D R	TOTAL
2.152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.1.1.1-01	009	1.255.502,00		
		3.1.1.1-02	009	6.230,00		
		3.1.1.3	009	405.786,00		
		3.1.2.0	009	163.636,00		
		3.1.2.0	020	1.017.254,00		
		3.1.2.0	022	19.412,00		
		3.1.2.0	023	18.978,00		
		3.1.3.1	009	89.589,00		
		3.1.3.1	020	39.464,00		
		3.1.3.1	022	6.203,00		
		3.1.3.1	023	5.000,00		
		3.1.3.2	009	27.907,00		
		3.1.3.2	020	40.622,00		
		3.2.8.0	009	5.310,00		
		4.1.2.0	020	164.680,00		
		4.1.2.0	023	195.554,00		3.460.132,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
						1.667.518,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
						1.432.360,00
	DESPESAS DE CAPITAL					
						360.234,00
	TOTAL					3.460.132,00

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 171 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 27.742.600,00 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 27.742.600,00 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

00 - Recursos próprios do GDF..... 16.104.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

- Anulação parcial das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo II..... 4.997.800,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 6.640.800,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989.

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		NCZ\$ 1,00	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 171 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
13000	SECRETARIA DO GOVERNO			14.500	
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA			14.500	
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	3111.01	00	14.500	
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			18.000.000	
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			18.000.000	
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	10.000.000	
		3111.02	00	100.000	
		3113.00	00	1.900.000	
14001.15824952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	6.000.000	
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS			6.368.500	
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS			18.500	
18001.15810212.045	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.02	00	18.500	
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.350.000	
18002.15810212.847	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3211.01	00	6.350.000	
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			2.975.000	
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA - AERB			75.000	
20003.16885322.053	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	3111.01	00	75.000	

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I NCZ\$ 1,00
 ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 171 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU			2.900.000
20004.10600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3113.00	00	2.900.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			800
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			800
21001 04070212.055	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA	3111.02	00	800
23000	SECRETARIA DA CULTURA			124.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			124.000
23003.08482462.128	ATIVIDADE DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GDF	3111.01	00	100.000
		3111.02	00	2.000
		3113.00	00	22.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			252.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			52.000
24001.11070212.132	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01	00	52.000
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO			200.000
24002.11650212.004	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO	3111.01	00	145.000
		3111.02	00	7.000
		3113.00	00	48.000

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I NCZ\$ 1,00
 ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 171 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			7.800
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			7.800
27004.03100572.191	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3111.01	00	3.000
		3113.00	00	4.800
TOTAL				27.742.600

ANULACAO PARCIAL ANEXO II
 PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 171 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989 NCZ\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR
		DA DESPESA	FT	
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			2.440.000
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			2.440.000
01001.01020022.001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	3111.01	00	1.700.000
		3111.02	00	1.200.000
				500.000
01001.01824952.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	740.000
		3252.00	00	700.000
				40.000
15000	SECRETARIA DE FINANÇAS			250.000
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS			250.000
15001.03080212.151	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	00	250.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			800.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			800.000
17003.13750212.095	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS	3113.00	00	800.000
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			1.500.000
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU			1.500.000
20004.10600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3111.01	00	1.500.000
27000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			7.800
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			7.800
27004.03100572.191	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3111.02	00	7.800

TOTAL 4.997.800

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 172 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 143.972,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e dois cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 143.972,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e dois cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

09 - 3253.00 - Salário-Família..... 7.000,00
 22001.15824952 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública
 09 - 3253.00 - Salário-Família..... 3.000,00
 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado
 09 - 3112.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 133.972,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989.
 CELSIUS ANTONIO LODDER
 OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 174 de 29 de dezembro de 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto Nº 11.390, de 27 de dezembro de 1.988, e tendo em vista os Decretos nºs 11.689 de 05 de julho, 11.857 de 28 de setembro de 1.989, 11.943 de 01 de novembro de 89, 12.016 de 29 de novembro de 1.989 e 12.114 de 29 de dezembro de 1.989,

R E S O L V E M :

1 - Aprovar a 19ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento FUNDEF, para o exercício de 1.989, na seguinte forma:

Em NCz\$ 1,00

2.2.8 - Ceilândia	4.077.616
6.2.6 - Ceilândia	287.732
13.1.7 - Obras e Reequipamentos de Órgãos do GDF.	12.736.967

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1.989

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 175 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988, e o que consta do Processo nº 081.004136/89,

R E S O L V E M :

1 - Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal-FCDF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1.989.

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1

SE ALTERADO

RECEITA		DESPESA			
CATEGORIA ECONÔMICA	MONTE	FUNDAÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
46000	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	EXERCÍCIO DE 1989			
48001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	EM NCZ\$ 1,00			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FUNDAÇÃO	00 - EDUCAÇÃO E CULTURA		34.009.805,50
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO		27.811.183,93
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.811.183,93
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.041 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL		27.431.522,93
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.109 MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA		379.661,00
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL				
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PROGRAMA	48 - CULTURA		6.198.621,57
1980.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	SUBPROGRAMA	025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		35.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.021 ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DO PALÁCIO DA CULTURA		35.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SUBPROGRAMA	247 - DIFUSÃO CULTURAL		6.163.621,57
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.037 IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA		415.299,00
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.042 PROMOÇÕES CULTURAIS		5.741.174,57
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.125 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBIS		7.148,00
	FUNDEF				
	SUPERÁVIT FINANCEIRO				42.066,93
T O T A L		T O T A L			
	34.009.805,50				34.009.805,50



QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 2

3a ALTERAÇÃO

46000 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1989				EM R\$ 1,00
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCOF						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		DDF FT-00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	PROPRÍOS FT-020	FUNDEFE FT-021	
1.021	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DO PALACIO DA CULTURA	35.000,00				35.000,00
1.037	IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	95.325,00	319.474,00			415.299,00
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	24.426.302,00	1.287.139,00	1.718.081,93		27.431.522,93
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	1.228.340,00		2.699.044,57	365.000,00	5.741.174,57
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	23.246,00	356.415,00			379.661,00
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE	7.148,00				7.148,00
TOTAL		25.815.861,00	1.963.028,00	4.417.926,50	365.000,00	34.009.805,50

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 3

3a ALTERAÇÃO

46000 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EM R\$ 1,00			
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCOF					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETAΛHADO	TOTAL
1.021	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DO PALACIO DA CULTURA	3.1.2.0	000	5.000,00	35.000,00
		3.1.3.2	000	30.000,00	
1.037	IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1.01	002	262.119,00	415.299,00
		3.1.1.3	000	28.803,00	
		3.1.1.3	002	57.355,00	
		3.1.2.0	000	4.188,00	
		3.1.3.1	000	62.829,00	
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	3.1.1.1.01	000	15.985.757,00	27.431.522,93
		3.1.1.1.01	002	1.118.845,00	
		3.1.1.1.02	002	8.294,00	
		3.1.1.3	000	5.210.164,00	
		3.1.1.3	002	160.000,00	
		3.1.2.0	000	463.225,00	
		3.1.2.0	020	139.500,00	
		3.1.3.1	000	359,00	
		3.1.3.1	020	20.000,00	
		3.1.3.2	000	2.672.997,00	
		3.1.3.2	020	392.315,00	
		3.1.9.2	000	74.453,00	
		3.1.9.2	020	964.200,00	
		3.2.8.0	000	19.347,00	
3.2.8.0	020	50.000,00			
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	4.1.1.0	020	10.264,90	5.741.174,57
		4.1.2.0	020	141.802,03	
		3.1.2.0	000	8.930,00	
		3.1.2.0	020	188.000,00	
		3.1.2.0	023	88.000,00	
		3.1.3.1	020	253.500,00	
		3.1.3.1	000	6.630,00	
		3.1.3.2	000	1.208.580,00	
		3.1.3.2	020	2.258.344,57	
		3.1.3.2	023	1.367.990,00	
		4.1.1.0	021	365.000,00	
		4.1.1.0	000	4.200,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 - 3ª ALTERADA

46000 -	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
46002 -	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FOCDF					LN Nº26 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FI	DETALHADO	VALOR TOTAL	
2.109	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3.1.1.1.01	002	245.317,00		
		3.1.1.1.02	002	98,00		
		3.1.1.3	002	111.020,00		
		3.1.2.0	000	8.901,00		
		3.1.3.2	000	14.345,00		379.661,00
2.125	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JK	5.2.3.1	000	7.148,00		7.148,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
23.187.757,00		10.300.781,57		521.266,93		34.009.805,50

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera a Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1989.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, combinado com o Parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988,

R E S O L V E M :

1. A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1989, aprovada pela Portaria Conjunta

nº 021, de 30 de dezembro de 1988, alterada pela Portaria Conjunta SEG/SEF nº 024, de 12 de abril de 1989, e pela Portaria Conjunta nº 036, de 31 de maio de 1989, fica alterada na forma constante do anexo a esta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1989.

CELSIUS ANTONIO LODDER
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO A QUE SE REFERE À PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Exercício de 1989

COTA FINANCEIRA	TRIMESTRE				A PROGRAMAR	TOTAL
	I	II	III	IV		
PROGRAMADA						
Recursos do Tesouro	206.881.958	338.218.075	680.710.000	3.734.189.967	- 0 -	4.960.000.000
Receita da Administração Indireta e Fundações	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	38.537.537	38.537.537
TOTAL GERAL	206.881.958	338.218.075	680.710.000	3.734.189.967	38.537.537	4.998.537.537

Região Administrativa
do Gama

Divisão de Administração
Geral

Adicional da Lei nº 6.732 de
05.12.79, DEFERIDO, conforme dis-
criminação no respectivo Processo:

PROCESSO Nº: 131.001.433/87
INTERESSADO: BENEDITO ARAÚ-
JO PEREIRA
MATRÍCULA: 09.753-5
DATA DESPACHO: 23.11.88.

Gama-DF, 23 de novembro de 1989

GILDÁSIO VETE DA SILVA
Diretor do DAG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º,
item II, alínea "c", do Decreto nº
7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o
que consta do Processo nº
030.015.591/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA
a MARIZA DIAS RIBEIRO, matrícu-
la nº 12.192-4, no Cargo de Agente
Administrativo, Código SA-401.S, Re-
ferência NM-32, do Quadro de Pessoal
do Distrito Federal, nos termos dos ar-
tigos 176, item II, e 178, item I, alínea
"a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro
de 1952, com a redação dada pela Lei
nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,
combinados com o artigo 40, inciso III,
alínea "a" e § 4º, da CONSTITUI-
ÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATI-
VA DO BRASIL, observado o artigo
3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de
janeiro de 1985, alterado pelos artigos
2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05
de novembro de 1987, com as vanta-
gens previstas no artigo 2º, §§ 1º e
3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro
de 1979, alterada pelos Decretos-lei
nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979,
e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º,
item II, alínea "c", do Decreto nº
7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o
que consta do Processo nº
040.004.853/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA
a MARIA HELENA CALIXTO SAID,
matrícula nº 12.340-4 no Cargo de
Técnico de Finanças e Controle, Clas-
se Especial, Padrão III, do Quadro de
Pessoal do Distrito Federal, nos ter-
mos dos artigos 176, item II, e 178,
item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de
28 de outubro de 1952, com a redação
dada pela Lei nº 6.481, de 05 de de-
zembro de 1977, combinados com o ar-
tigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º,
da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLI-
CA FEDERATIVA DO BRASIL, ob-
servados os artigos 5º, § 1º, do
Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março
de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107,
de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 1º, do
Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setem-
bro de 1984, 2º, Parágrafo único, alí-
nea "b" e 10, do Decreto-lei nº 2.367,
de 05 de novembro de 1987, com as
vantagens previstas no artigo 2º, §§
1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de de-
zembro de 1979, alterada pelos
Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de de-
zembro de 1979, e 2.153, de 24 de ju-
lho de 1984.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 28 DE
DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º,
item II, alínea "c", do Decreto nº
7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o
que consta do Processo nº
030.016.086/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA
a MARIA JOSÉ CARDOSO LELIS,
matrícula nº 05.307-4, no Cargo de
Técnico de Contabilidade, Código
NM-816.S, Referência NM-32, do
Quadro de Pessoal do Distrito Fed-
eral, nos termos dos artigos 176, item
II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº
1.711, de 28 de outubro de 1952, com a
redação dada pela Lei nº 6.481, de 05
de dezembro de 1977, combinados com
o artigo 40, inciso III, alínea "a", e §
4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚ-
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
observado o artigo 3º, do Decreto-lei
nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, al-
terado pelos artigos 2º e 10, do
Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novem-
bro de 1987, com as vantagens previs-
tas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº
6.732, de 04 de dezembro de 1979, al-
terada pelos Decretos-lei nºs 1.746,
de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de
24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 28 DE
DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º,
item II, alínea "c", do Decreto nº
7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o
que consta do Processo nº
030.013.676/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA
a IVANILDA CRISÓSTOMO VAL-
VERDE, matrícula nº 06.553-6, no
Cargo de Agente de Portaria, Código
TP-602.C, Referência NM-20, do Qua-
dro de Pessoal do Distrito Federal,
nos termos dos artigos 176, item II, e
178, item I, alínea "a", da Lei nº
1.711, de 28 de outubro de 1952, com a
redação dada pela Lei nº 6.481, de 05
de dezembro de 1977, combinados com
o artigo 40, inciso III, alínea "a", e §
4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚ-
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
observado o artigo 3º, do Decreto-lei
nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, al-
terado pelos artigos 2º e 10, do
Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novem-
bro de 1987, com as vantagens da Re-
ferência NM-25, de acordo com o pre-
visto no artigo 184, item I, da Lei nº
1.711, de 28 de outubro de 1952, em
consonância com a Lei nº 6.701, de 24
de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º,
item II, alínea "c", do Decreto nº
7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o
que consta do Processo nº
030.015.619/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA
à ENÉAS RODRIGUES DE OLIVEI-
RA, matrícula nº 12.230-0, no Cargo
de Agente de Portaria, Código
TP-602.S, Referência NM-25, do Qua-
dro de Pessoal do Distrito Federal,
nos termos dos artigos 176, item II, e
178, item I, alínea "a", da Lei nº
1.711, de 28 de outubro de 1952, com a
redação dada pela Lei nº 6.481, de 05
de dezembro de 1977, combinados com
o artigo 40, inciso III, alínea "a" e §
4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚ-
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
observado o artigo 3º, do Decreto-lei
nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, al-
terado pelos artigos 2º e 10, do
Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novem-
bro de 1987, com as vantagens previs-
tas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº
6.732, de 04 de dezembro de 1979, al-
terada pelos Decretos-lei nºs 1.746,
de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de
24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º,
item II, alínea "c", do Decreto nº
7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o
que consta do Processo nº
030.015.323/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do arti-
go 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio
de 1980, pensão especial vitalícia a
ADÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO,
viúva do ex-funcionário MIGUEL CA-
LISTO DE LIRA, matrícula nº
11.536-3, no Cargo de Artífice e Car-
pintaria e Marcenaria, Código
Art-503, Classe Artífice, Referência
NM-07, do Quadro de Pessoal do Dis-
trito Federal, com a vantagem previs-
ta no artigo 3º, do Decreto-lei nº
2.224, de 09 de janeiro de 1985, al-
terado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-
lei nº 2.367, de 05 de novembro de
1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 28 DE
DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º,
item II, alínea "c", do Decreto nº
7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o
que consta do Processo nº
030.015.852/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA
à DELSON DOURADO DE SOUZA,
matrícula nº 08.496-4, no Cargo de
Técnico de Orçamento, Classe Espe-
cial, Padrão III, do Quadro de Pessoal
do Distrito Federal, nos termos do ar-
tigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, observa-
dos os artigos 5º, do Decreto-lei nº
1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do
Decreto-lei nº 2.107, de 13 de feverei-
ro de 1984, 6º, § 1º, do Decreto-lei nº
2.160, de 06 de setembro de 1984, 2º,
Parágrafo único, alínea "b" e 10, do
Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novem-
bro de 1987, com as vantagens previs-
tas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº
6.732, de 04 de dezembro de 1979, al-
terada pelos Decretos-lei nºs 1.746,
de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de
24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO
DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.559/87,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a **MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS**, filha do ex-funcionário **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 16.761-4, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602-A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.117/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a **LUCÍLIA ARAÚJO DE CASTRO**, viúva do ex-funcionário **WALTER JOSÉ DE CASTRO**, matrícula nº 16.226-4, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.882/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a

JOSEFA MENDONÇA DO NASCIMENTO, viúva, e temporária a **BRENICE MENDONÇA DO NASCIMENTO** e **ESTER MENDONÇA DO NASCIMENTO**, filhas do ex-funcionário **MANOEL JÚLIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12.320-X, no Cargo de Agente de Portaria, Código NM-602.C, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 11 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.851/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NELSON GRADIL CARDOSO**, matrícula nº 04.540-3, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º, § 1º, alínea "b" e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Alterar para NCz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados novos), a retribuição mensal da servidora **NEURACY DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 23.860-0, ocupante de Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.014/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de **JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS TRAVASSOS**, matrícula nº 12.924-0, no Cargo de Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 056, de 02 de setembro do mesmo ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 05 de dezembro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.582/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de **MARIA THEREZA DA SILVA VILLAR**, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 17.701-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 03 de agosto do mesmo ano, para considerá-los com base na Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.033/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de **IRANY GUIMARÃES ALVES**, matrícula nº 05.053-9, no Cargo de Fiscal de Posturas, Código NM-821.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de fevereiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 12 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 26, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, **MARIZE DIAS RIBEIRO**, matrícula nº 12.192-4, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Administração do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

JORGE CAETANO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 071.000.394/89
INTERESSADO: ASFUC/DF
ASSUNTO: REPOSIÇÃO SALARIAL ("Plano Bresser")
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a concessão aos servidores da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, CEASA/DF, de reposição salarial no índice de 26,06% (vinte e seis vírgula

seis por cento), a partir de 01 de novembro de 1989;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:
Em, 29.12.89
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO N°: 095.001.652/87
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
ASSUNTO: PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA TCB
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Aprovar a Tabela de Funções Gratificadas, na forma do Anexo I, da Resolução n° 015, de 31 de agosto de 1989, cujos valores salariais estão reajustados até 30.10.89, e Decisões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB;

2 — Recomendar a Empresa, a partir da implantação, a observância do subitem 13.1, do item 13, da Resolução Normativa n° 09, do Conselho de Política de Pessoal-CPP;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:
Em, 29.12.89
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO N°: 072.000.131/89
INTERESSADO: EMATER/DF
ASSUNTO: ADITAMENTO AO ACORDO COLETIVO
RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Aprovar o Termo Aditivo à Cláusula Décima, do Acordo Coletivo firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e o Sindicato dos Servidores do Governo do Distrito Federal, nos termos do voto do Relator, fls. 11/12, dos autos;

2 — Condicionar a implantação da medida à audiência prévia da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:
Em, 29.12.89
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO N°: 071.000.250/89
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF — CEASA
ASSUNTO: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Aprovar o Plano de Cargos e Salários da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A., com vigência a partir de 1° de janeiro de 1990, nos termos do voto da relatora, constante dos autos;

2 — Condicionar a implantação do Plano à audiência prévia da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:
Em, 29.12.89
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.650, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

1 — Revogar a Resolução Normativa n° 08, de 04 de outubro de 1983,

Departamento de Administração
de Pessoal
Divisão de Pessoal
DESPACHO

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:
PROCESSO: 030.001.503/88
INTERESSADO: FERNANDO MUZZI ALVES PINTO
MATRÍCULA: 15.217-8
DATA DESPACHO: 28/11/89
PROCESSO: 134.000.226/88

que dispõe sobre a classificação dos empregos nas Fundações que integram a Administração do Distrito Federal, fixa normas básicas de administração de pessoal e dá outras providências.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:
Em, 29.12.89
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

INTERESSADO: PEDRO ROMÃO DA COSTA SOBRINHO
MATRÍCULA: 11.633/5
DATA DESPACHO: 09.11/89
PROCESSO: 011.000879/89
INTERESSADO: HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA
MATRÍCULA: 31.744-6
DATA DESPACHO: 14.12/89

ANA CRISTINA B. TORRES
Divisão de Pessoal-DAP/SEA
Chefe — Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI N° 4345, DE 25 DE JUNHO DE 1954.

MATRÍCULA	D	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR
30.860	9	130	JÚLIA MARTINS ORNELAS - Retificação	20	14.08.89
28.874	8	190	LÚCIO RESENDE E SILVA	30	20.10.89
09.843	4	130	JOSIAS PEREIRA DE SOUSA	30	09.11.89
11.736	6	320	DOMINGOS FRANCISCO DOURADO	25	02.12.89
30.953	2		GERALDO CORREIA GUIMARÃES	20	14.08.89
13.347	7	450	ROSIES DE PINHO VIEIRA	30	07.12.89
25.178	X	130	FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA	05	07.11.89
30.098	5	170	GUILHERMINA SILVA BARROS	05	14.09.89
30.865	X	140	ELOÍCIO EUSTÁQUIO CAMPOS	05	14.08.89
13.812	6		ISRAEL PEREIRA MIRANDA	30	05.12.89
22.919	9	230	CLENIR GOMES PIMENTEL - Retificação	10	22.09.89
19.851	X	280	RACIB ELIAS TICLY	10	09.12.89
11.434	0	260	JOSÉ DA LARA FILHO	30	13.12.89
09.801	9	620	JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	30	18.12.89
11.600	9	130	HENRIQUE DA SILVA RAMOS	30	14.12.89
12.877	5	260	JOSÉ DE CARVALHO RAMOS	30	16.12.89
15.595	0	265	JOÃO APRIGIO DE SOUSA	30	14.12.89
16.849	1	250	PEDRO LUIZ DA SILVA	30	14.12.89
14.999	3	130	RODOLPHO LOBATO PEREIRA	30	02.12.89
			EULIDES DE ASSIS RIBEIRO DIVISÃO DE PESSOAL-DAP-SEA CHEFE		

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 047 /89-SEF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

Fixa prazos para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o exercício de 1990 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 09, de 29 de dezembro de 1988 e no art. 34, do Regulamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, bem como, o contido no Processo nº 040-004.774/89.

RESOLVE:

1 - Os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1990, são os seguintes:

VENCIMENTO INTEGRAL	23.01.90
VENCIMENTO DA 1ª PARCELA	23.01.90
VENCIMENTO DA 2ª PARCELA	23.02.90
VENCIMENTO DA 3ª PARCELA	23.03.90
VENCIMENTO DA 4ª PARCELA	23.04.90

1.1 - Os lançamentos notificados a partir de 24.01.90, poderão ser parcelados, desde que a última parcela não exceda o prazo fixado para vencimento da 4ª parcela.

Os tributos poderão ser pagos de uma só vez ou em 04 (quatro) parcelas, isoladamente ou em conjunto, segundo os seguintes critérios.

a) Se o valor devido for inferior a NCz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados novos), será pago de uma só vez;

b) Se o valor for igual ou superior a NCz\$.... NCz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados novos) poderá ser parcelado em 04 (quatro) vezes, em parcelas nunca inferiores a NCz\$ 35,00 (trinta e cinco cruzados novos).

c) As parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a última que deverá incorporar o resto da divisão.

2.1 - O valor dos tributos lançados será convertido em quantidade de Bônus do Tesouro Nacional - BTN-Fiscal, para efeito de sua atualização.

2.2 - O contribuinte que efetuar o pagamento integral dos tributos, poderá fazê-lo até a data do respectivo vencimento, pelo valor efetivamente lançado em cruzados novos.

3 - No caso de parcelamento, o valor de cada cota, em cruzados novos será determinado pela multiplicação da quantidade de BTN-Fiscal, indicada no documento de arrecadação, pelo valor nominal do BTN-Fiscal no dia do efetivo pagamento.

4 - No caso de lançamentos aditivos ou substitutivos feitos a partir do dia 24 de janeiro de 1990, o pagamento dos tributos será exigido integralmente em cruzados novos, no prazo de 30 (trinta) dias, da data da notificação ao sujeito passivo.

4.1 - O não pagamento integral dos tributos no prazo deste item, implicará na conversão do valor do débito em BTN-Fiscal, considerando o BTN-Fiscal do dia do respectivo lançamento.

5 - Para os efeitos legais, fica fixado, como data de início da cobrança do IPTU e TLP, no exercício de 1990, o dia 24 de janeiro de 1990.

5.1 - A data a que se refere este item, para os demais lançamentos, aditivos, substitutivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias, será o 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da notificação.

6 - Após o prazo fixado no item 5 as certidões negativas dos tributos, requeridas para lavratura, inscrição ou transcrição de atos relativos a imóveis, inclusive escritura ou enfiteuse, anticrese, hipoteca, arrendamento ou locação, somente serão expedidas à vista do pagamento integral do débito.

7 - Os valores dos tributos, não pagos na data do vencimento, ficarão sujeitos aos seguintes acréscimos:

I - MULTA aplicada sobre o valor devido, convertido e atualizado, de 20% (vinte por cento) quando o pagamento se verificar após o vencimento.

II - Juros de Mora calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor devido, convertido e atualizado.

8 - O contribuinte que apresentar reclamação apenas em relação a um dos tributos deverá efetuar o pagamento do tributo não reclamado, nos prazos previstos nesta Portaria.

9 - Fica estabelecido para o exercício de 1990 o acréscimo de 70% (setenta por cento) ao valor da Taxa de Limpeza Pública, para os imóveis ocupados pelos estabelecimentos a que se refere o § 3º do artigo 4º do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981.

10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Dezembro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 154 /89-CCIA/SEF

Atribui números complementares relativos ao Sorteio do Concurso Fiscal.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 26 da Portaria nº 011/82-SEF, de 12 de maio de 1982, e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 1 257ª (Milésima Ducentésima Quinquagésima sétima) Reunião,

RESOLVE:

01. Atribuir, em substituição aos números cancelados por duplicidade, a numeração constante da relação anexa, aos concorrentes do Sorteio do Concurso Fiscal.

02. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DUCAS MARTADO MAGALHÃES

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

ANTONIO BARBOSA

FRANCISCO FABIANO MORTOLA

CARLOS REGO BARBOSA

-COMPLEMENTAÇÃO DOS Nºs DO SORTEIO DO CONCURSO "BOLÃO FISCAL"									
INICIAL		COMPLEMENTO			INICIAL		COMPLEMENTO		
SÉRIE	NÚMERO	SÉRIE	NÚMERO		SÉRIE	NÚMERO	SÉRIE	NÚMERO	
			DE	ATÉ				DE	ATÉ
01	30.399	09	00.164	-	05	20.975	09	00.159	00.160
	40.918	09	00.165	-		28.031	09	00.190	-
	30.513	09	00.139	-					
	40.551	09	00.042	-	AA	03.036	AD	89.087	-
	70.210	09	00.002	-		03.043	AD	89.085	-
	71.372	09	00.067	-					



22	20.464	09	00.021	-	AB	40.138	AD	89.187	89.188	
	22.125	09	00.095	-		70.469	AD	89.182	-	
	40.752	09	00.027	-		70.561	AD	89.097	-	
	50.723	09	00.231	00.232	AC	20.477	AD	89.090	-	
	50.787	09	00.142	-		40.084	AD	89.079	-	
	50.387	09	00.129	-		40.119	AD	89.127	-	
	60.466	09	00.096	-		50.215	AD	89.081	-	
	60.583	09	00.097	-		60.316	AD	89.101	-	
	80.730	09	00.130	-		60.197	AD	89.183	-	
	80.866	09	00.200	00.202						
	03	04.375	09	00.148	-	AD	40.684	AD	89.185	-
		04.470	09	00.146	-					
04.587		09	00.176	-						
30.050		09	00.004	-						
30.105		09	00.006	-						
40.682		09	00.161	00.162						
40.933		09	00.135	-						
41.008		09	00.158	-						
41.087		09	00.156	-						
41.252		09	00.153	-						
41.257		09	00.154	-						
50.568		09	00.197	-						
50.579	09	00.188	00.189							
04	00.437	09	00.017	-						

	61.320	-				60.587	-		40.662	-
	70.001	70.006				61.060	-		40.818	-
	70.209	-				61.270	-		40.862	-
	70.288	-				70.055	70.055		40.932	-
	70.296	-				70.127	-		41.007	-
	70.426	-				70.155	-		41.055	-
	70.546	70.549				70.297	-		41.086	-
	70.691	-				70.482	-		41.091	-
	71.005	71.006				80.298	-		41.256	-
	71.362	71.371				80.380	-		50.232	-
	71.489	71.490				80.658	-		50.567	-
	71.614	-				80.663	80.665		50.577	50.578
71.803	-				80.733	-		50.639	50.643	
02	12.152	12.153				81.039	-		60.352	-
	20.283	-				81.155	81.157		60.615	-
	20.463	-			03	00.309	00.310		60.871	-
	20.737	-				02.158	-	04	00.026	00.029
	20.905	-				04.236	04.236		00.124	00.125
	21.042	21.044				04.258	-		00.172	-
	21.505	-				04.348	-		00.315	-
	22.124	-				04.374	-		00.435	-
	22.353	-				04.469	-		00.436	-
	40.273	-				04.554	-		00.439	-
	21.046	-				04.558	-		00.741	00.742
	40.495	-				04.586	-			
40.751	-				04.615	04.648	05	10.227		
50.386	-				04.651	04.652		10.448		

RESOLUÇÃO Nº 155/89-CCIA/SEF

Exclui numeração para fins do Sorteio do Concurso Fiscal.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 26 da Portaria nº 011/82-SEF, de 12 de maio de 1982, e tendo em vista votação unânime ocorrida em sua 1 257ª (Milésima Ducentésima Quinquagésima Sétima) Reunião,

RESOLVE:

01. Excluir do Sorteio do Concurso Fiscal, os números constantes da relação anexa, em virtude de não terem sido utilizados.
02. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989.

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

ANTONIO BARBOSA

FRANCISCO FABIANO FORTELA

CARLOS REGO BARBOSA

RELAÇÃO DOS BILHETES CANCELADOS

SÉRIE	NÚMERO		SÉRIE	NÚMERO		SÉRIE	NÚMERO	
	DE	ATÉ		DE	ATÉ		DE	ATÉ
01	02.044	02.045	02	50.415	-	03	30.049	-
	30.398	-		50.478	50.479		30.104	-
	30.512	-		50.552	-		30.436	-
	40.372	-		50.660	50.661		30.706	30.707
	40.919	-		50.699	50.700		30.734	30.735
	41.161	41.162		50.720	50.722		31.841	31.842
	41.222	41.224		50.786	-		32.050	-
	61.102	-		50.789	50.791		32.213	-
	61.223	-		60.490	-		40.207	-

RELAÇÃO DOS BILHETES CANCELADOS

SÉRIE	NÚMERO		SÉRIE	NÚMERO		SÉRIE	NÚMERO		
	DE	ATÉ		DE	ATÉ		DE	ATÉ	
05	10.599	-	AB	40.105	-	AC	70.167	70.168	
	10.631	10632		40.139	40.140		70.184	-	
	20.097	20.098		50.001	50.005		70.191	-	
	20.099	20.100		50.142	-		70.525	70.526	
	20.101	-		50.256	50.257		AD	00.118	-
	20.102	-		50.288	-			00.257	00.266
	20.103	-		50.344	-			40.685	-
	20.139	-		60.087	-			40.724	40.725
	20.200	-		60.137	60.140			89.033	-
	20.306	20.307		60.247	-			89.034	-
	20.976	20.977		60.148	60.149			89.180	-
	21.403	21.409		70.101	-				
	25.807	25.810		70.102	-				
	26.207	26.209		70.127	10.130				
	26.561	26.564		70.397	-				
	27.149	27.152		70.468	-				
	27.712	-		70.560	-				
	28.032	-		70.535	-				
	28.232	-							
	28.958	-							
09	00.044	-	AC	00.188	-				
	00.100	-		00.179	-				
	00.167	-		00.278	-				
	00.217	00.220		00.333	-				
				20.331	20.332				
				20.478	-				
				30.224	-				
				30.263	30.263				
				30.296	-				
				40.083	-				
AA	03.042	-							
	03.035	-							
	03.037	-							
	50.173	-							
	AB	00.155	10.000						
		20.187	-						
		30.315	30.316						
		31.129	-						
		31.160	-						
		31.400	-						
31.419		-							

RESOLUÇÃO Nº 156/89-CCIA/SEF

Cancela números para fins do Sorteio do Concurso Fiscal.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 26 da Portaria nº 011/82-SEF, de 12 de maio de 1982, e tendo em vista votação unânime ocorrida em sua 1 257ª (Milésima Ducentésima Quinquagésima Sétima) Reunião,

RESOLVE:

- 01. Considerar cancelados, por atribuição em duplicidade, os números relacionados em anexo para fins do Concurso Fiscal.
- 02. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989.

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

ANTONIO BARBOSA

FRANCISCO FABIANO PORTELA

CARLOS REGO BARBOSA

RELAÇÃO DOS BILHETES NÃO UTILIZADOS

SÉRIE	NÚMERO		SÉRIE	NÚMERO		SÉRIE	NÚMERO		
	DE	ATÉ		DE	ATÉ		DE	ATÉ	
01	00.040	01.000	09	00.240	01.000	AD	40.938	89.000	
	02.342	15.000		01.512	89.999		89.189	89.999	
	15.002	30.000		AA	01.005		02.000		
	30.526	40.000			02.054		03.000		
	41.586	50.000			03.049		12.000		
	51.165	60.000			12.801		20.000		
	61.550	70.000			20.078		30.000		
	72.270	89.999			30.006		40.000		
					40.179		50.000		
					50.491		69.500		
		69.933	70.000						
		70.273	89.999						
02	00.404	10.000	AB	00.155	10.000				
	11.183	20.000		10.015	20.000				
	22.416	30.000		20.313	30.000				
	30.951	31.038		30.394	31.000				
	31.040	40.000		31.433	31.959				
	41.126	50.000		31.961	40.000				
	50.885	60.000		40.194	40.404				
	61.291	70.000		40.406	50.000				
	70.769	80.000		50.447	60.000				
	81.163	89.999		60.332	70.000				
03	00.532	01.000	AC	00.374	10.000				
	02.216	04.000		10.227	20.000				
	04.653	14.500		20.552	30.000				
	14.797	20.000		30.499	40.000				
	20.136	30.000		40.179	50.000				
	32.220	40.000		50.295	60.000				
	41.295	50.000		70.574	81.154				
	50.761	60.000		81.158	89.999				
	60.949	70.000		AD	00.352	10.000			
	71.524	89.999			10.696	20.199			
04	01.878	89.999	20.201		30.000				
	05	01.459	10.000		30.802	40.500			
		10.686	20.000						
21.624		29.500							
	29.146	89.999							

PROCESSO N°: 038.001.379/89
INTERESSADO: GABRIEL DE SOUZA ROCHA

À vista das intruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 22.276,69 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis cruzados novos e sessenta e nove centavos), em favor de Gabriel de Souza Rocha e Outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de dezembro de 1989
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 050.001.716/89
INTERESSADO: PAULO FURTADO ALVARENGA

À vista das intruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida

referida no processo no valor de NCz\$ 4.511,41 (quatro mil, quinhentos e onze cruzados novos e quarenta e um centavos) em favor de PAULO FURTADO ALVARENGA e Outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 050.002.904/89
INTERESSADO: AGOSTINHO RODRIGUES GAMA E OUTROS

À vista das intruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 8.333,53 (oito mil, trezentos e trinta e três cruzados novos e cinquenta e três centavos), em favor de AGOSTINHO RODRIGUES GAMA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 050.002.905/89
INTERESSADO: CUSTÓDIO HONORIO DA SILVA e Outros

À vista das intruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 288,59 (duzentos e oitenta e oito cruzados novos e cinquenta e nove centavos), em favor de CUSTÓDIO HONORIO DA SILVA e Outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 050.003.455/87
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA — CINF/SEP

À vista das intruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida

referida no processo no valor de NCz\$ 22.854,02 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzados novos e dois centavos), em favor de Labo Eletrônica S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Em face da competência a mim delegada pelo artigo 1º, do Decreto n° 7.403, de 09 de fevereiro de 1983,

ACEITO:

A doação promovida pela União, através da Superintendência da Receita Federal, 9ª Região Fiscal, dos bens móveis constantes do mapa anexo ao Ato Declaratório n° 0116/89, folhas 06 (seis) do Processo n° 054.000530/89, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial — COSAP, para as providências devidas.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário-Adjunto/SEF

TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Em face da competência a mim delegada pelo artigo 1º, do Decreto n° 7.403, de 09 de fevereiro de 1983,

ACEITO:

A doação promovida pelo Banco Central do Brasil, dos bens móveis constantes dos documentos de folhas 06 a 16 (seis a dezesseis), do Processo n° 054.000529/89, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial — COSAP, para as providências devidas.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário-Adjunto/SEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989.

À SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 16/12/89,

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADOR	MATRÍCULA
LUCILIA BERLIM KREUTZ	03.053-8
CARGO OU EMPREGO	COD. E REFERENCIA
Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718 - NS - 25

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO	CODIGO DAI - 111.6
Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica	

SUBORDINAÇÃO
Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal

BRASÍLIA-DF 22 DE dezembro DE 1989.

MARIA LUCIA TAVEL NUNES MORICONI
Secretária-Adjunta da Secretaria da Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O

ARTIGO 5º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM IV DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
ZULMIRA BATISTA DA FONSECA	05626-X	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.S	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"S"	32	DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	30.290-2
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SES	DAS-101.3
MOTIVO	
Licença para tratamento de saúde.	
PERÍODO	
09 a 13/12/89.	

BRASÍLIA-DF, 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

SP/SP/054

2 - 11/79

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/89-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores deste Instituto, a partir de 01 de dezembro de 1989, de conformidade com o parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral-PRG, Ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos da

Secretaria de Administração-CNSRH/SEA, de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal/DAG/ISDF, em anexo.

DF-SES-INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF ANEXO, ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/89-ISDF DE 21/12/89

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

DF-SES-INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF ANEXO, A ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/89-ISDF DE 21/12/89

RELATIVO AO 2º QUINQUÊNIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
376	Edil Reis
694	João Nascimento de Oliveira

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/89-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

R E S O L V E :

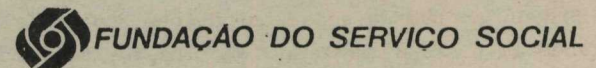
Determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores deste Instituto, a partir de 01 de dezembro de 1989, de conformidade com o parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral-PRG, Ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos da Secretaria de Administração-CNSRH/SEA, de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal/DAG/ISDF, em anexo.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

TRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TEMPO SERV.PÚBLICO ISDF	TEMPO SERV.PÚBLICO OUTRO ÓRGÃO
460	Luzinete Maria Lucena	05a 28d	
461	Francisco Carlos Amanajás	05a 27d	
464	Edvaldo Pereira da Silva	05a 21d	
465	José Ribamar de Albuquerque	05a 21d	
466	Lila Aparecida Ribeiro	05a 18d	
467	Pedro Jesus do Nascimento	05a 18d	
469	Wilson Antonio de Salgado	05a 04d	

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o interesse maior da Administração na transparência dos procedimentos Administrativos,

R E S O L V E :

Criar documento que demonstre, anualmente, mensalmente o total da movimentação do ALMOXARIFADO.

- TÍTULO:
1. MOVIMENTO DE ALMOXARIFADO - MOA
 2. CONTROLE ESTOQUE ALMOXARIFADO - CEA
 3. FICHA DE PRATELEIRA -

OBJETIVO: Dotar a FSS de suporte legal para que o controle fique assegurado.

O Movimento de Almoarifado se constitui a do resumo dos lançamentos efetuados na ficha de Controle de Estoque de Almoarifado. O Almoarifado será conferido, mensalmente, por pessoa indicada pela Direção da área, por comparação das quantidades constante no órgão com os saldos consignados no Movimento de Almoarifado comparados com as Fichas de Controle Estoque Prateleira. O Movimento de Almoarifado deverá ser remetido a CCI acompanhado de todos os documentos comprobatórios da movimentação existente no período.

Os atestos dos documentos devem ser feitos pelo Gerente Administrativo.

A elaboração do formulário deverá ocorrer até 06(seis) dias mês subsequente.

Destinos das vias: 1ª via - CCI - acompanhada dos documentos.

2ª via - Arquivo da área.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

LEOPOLDO CARVALHO NUNES
DIRETOR EXECUTIVO
(substituto Eventual)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SDU, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIOGO RODRIGUES BORGES, Diretor da Divisão de Controle de Obras, matrícula nº 1525-3, para substituir ARTHUR COELHO DE MELLO, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, Código DAS-101.4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no período de 28 a 29.12.89, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

PAULO/JANOT BORGES |

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 030 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a implantação, nos Cursos da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, das atividades que especifica.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 1º, inciso X, do decreto 4.852/79, incumbe à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

"promover o aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais, mediante a instituição de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento funcional";

CONSIDERANDO, ainda, que as atividades policiais não podem prescindir do desenvolvimento tecnológico que ora se processa no mundo moderno, mormente no que se refere à sua informatização,

R E S O L V E :

1. Implantar as atividades de

Qualificação, Pesquisa e Desenvolvimento de Informática nos Cursos da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, que servirão de base para a criação da unidade orgânica "lespeticiva.

2. A unidade orgânica, cuja criação será submetida ao Executivo local, terá, inicialmente, a seguinte estrutura básica:

- a) Núcleo de Qualificação - NQ
- b) Núcleo de Pesquisa - NP
- c) Núcleo de Desenvolvimento - ND

3. À unidade orgânica a que se refere esta Portaria incumbe:

a) qualificar o pessoal policial civil e de administração policial civil para funções relacionadas com a informática na operação e na administração policial;

b) qualificar, mediante convênio, o pessoal da área de segurança pública para funções relacionadas com a informática;

c) promover consultas junto ao mercado nacional ou internacional, sobre produtos e subsídios de informática, relacionadas com a área policial;

d) desenvolver a pesquisa e elaborar projetos com auxílio e utilização de instrumentos de informática;

e) elaborar e difundir sistemas de informação específicos para a operação e a administração policial, mediante a utilização de recursos de informática;

f) desempenhar outras atribuições correlatas.

4. Assino o prazo de 30 dias para a elaboração de Exposição de Motivos e respectivo anteprojeto de lei, a serem encaminhados ao Exmº Sr. Governador do DF, sobre a matéria.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Descontar dos salários da servidora civil ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO, matrícula 80.012/0, Médica, da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a importância de NCz\$ 199,06 (cento e noventa e nove cruzados novos e seis centavos), por haver faltado, injustificadamente, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente.

Brasília, DF, em 17 de novembro de 1989.

ISAÍAS SILVEIRA - TEN CEL QOPM
Diretor de Pessoal

Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.010988/89,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 24404, Chefe do Núcleo de Obras, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura, para na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, zelar pelo fiel e efetivo cumprimento do Contrato firmado entre esta Fundação Cultural do DF e PAINEIRA URBANISMO E AJARDINAMENTO LTDA., tudo de conformidade com o processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 22, Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1989.

RESOLVE:

Designar a servidora VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA,

gerente de Arquivo Permanente, matrícula nº 0007/ArPDF, como executora do convênio nº 28/89, firmado entre a Fundação Nacional da Arte-Funarte e o Distrito Federal, através deste Arquivo Público, tendo por objeto conceder recursos para o desenvolvimento do Projeto Memória Fotográfica de Brasília. (2ª Fase).

Brasília, 21 de dezembro de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Instituto de Ciência e Tecnologia

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido designada para outra Função WANDA SILVA CASTRO, Datilógrafo, matrícula nº 23.295-5, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 24.654-9, Agente Administrativo, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.
Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido nomeada para outro Cargo em Comissão, LÚZIA LICE BARBARO GUIMARÃES LARBARRERE, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido nomeada para outro Cargo em Comissão, SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 28.706-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-F, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 01 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outro Cargo em Comissão, EVELYNE SAFE CARNEIRO GERBRIM, matrícula n° 26.381-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeada para outro Cargo em Comissão, ADRIANA MARIA ZALLA CATOJO RODRIGUES PIRES, matrícula n° 28.808-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, matrícula n° 28.705-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, THADEU DE MORAES E CASTRO, matrícula n° 27.798-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, matrícula 30.296-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra Função, MAGDA ALMEIDA PEREIRA, Datilógrafo, matrícula n° 25.734-6, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra Função, MARIA VALDECI DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula n° 25.862-8, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula n° 22.320-4, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, FLÁVIO SIQUEIRA FERNANDES, matrícula n° 28.704-0 do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra Função, ILZA MARIA DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula n° 25.153-4, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeada para outro Cargo em Comissão, ELEONORA MARIA BUONGERMINO DE ARAÚJO, matrícula n° 28.710-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula n° 30.017-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código LD-DAS 102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **MAGDA ALMEIDA PEREIRA**, Datilógrafo, matrícula nº 25.734-6, para exercer a Função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, **FERNANDO QUADRADO LEITE**, matrícula nº 28.813-6, do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código LT-DAS-102.1, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989
RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **ILZA MARIA DOS SANTOS**, Agente de Portaria, matrícula nº 25.153-4, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula, nº 22.320-4, para exercer a Função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **MARIA VALDECI DA SILVA**, Agente Administrativa, matrícula nº 25.862-8, para exercer a Função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.3, do Instituto de Ecologia do Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **CESAR AUGUSTO ROCHA**, matrícula nº 22.628-9, Analista de Orçamento, para exercer a Função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ**, matrícula nº 00.004-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.3, para substituir **LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA**, Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **WANDA SILVA CASTRO**, matrícula nº 23.295-5, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO**, matrícula nº 23.363-3, Agente Administrativo, para exercer a Função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **MARIA LÚCIA DA SILVA**, matrícula nº 24.654-9, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO**, matrícula nº 30.296-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Fiscalização, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear **EVELYNE SAFE CARNEIRO GEBRIM**, matrícula nº 26.381-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acesso e Divulgação, DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,



RESOLVE:

Nomear DIVINA NEUZA QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DAS-101.2, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 28.752-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Código DAS-101.3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear ELMARINA RITA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Pesquisas e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DAS-101.3, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear PAULO CESAR TIMPONI para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Código DAS-101.2, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, matrícula nº 28.705-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Qualidade Ambiental, Código DAS-101.3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIO SIQUEIRA FERNANDES, matrícula nº 28.704-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula nº 30.017-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, Código DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, matrícula nº 28.681-8, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Educação Ambiental, Código DAS-101.3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Aproveitamento de Recursos Florestais, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Produção, Código DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear THADEU DE MORAES E CASTRO, matrícula nº 27-798-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação Ambiental, Código DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO QUADRADO LEITE, matrícula nº 28.813-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Unidades de Conservação, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, matrícula n° 28.712-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, matrícula n° 28.706-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Registro e Licenciamento Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear ADRIANA MARIA ZALLA CÁTOJO RODRIGUES PIRES, matrícula n° 28.808-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear MARIA LÚCIA COSTA RODRIGUES VIANNA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Operações, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, matrícula n° 30.389-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação Científica e Tecnológica, Código DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear ELEONORA MARIA BUONGERMINO DE ARAÚJO, matrícula n° 28.710-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, JOEL ALVES RODRIGUES, matrícula n° 21.667-4, da Função de Confiança de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, SILAS LEMOS VILARINS, matrícula n° 31.152-9, da Função de Confiança de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do

Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

Instituto de Ciência e Tecnologia

ORDEM DE SERVIÇO N° 076, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de dezembro de 1979, AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula n° 25.103-8, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, para substituir CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula n° 00.004.3, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.3, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990, por motivo do titular estar substituindo em igual período o superintendente deste Instituto, em suas férias regulamentares.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

LUIZ GONZAGA SCORTECI DE PAULA
Superintendente

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n°

5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula n° 28.825-X, para substituir MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, matrícula n° 7.615-5, Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, por motivo de férias relativas ao 2° período de 1988, de 27.12.89 a 26.01.90.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE
SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ACIMA A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINITO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
06939-6	RAFAEL LEMOS MACEDO	ANNE CAROLYNE RIBEIRO DE MACEDO	11.06.89	FILHA	11.06.89
		Brasília, 27 de dezembro de 1989.			
		Marcelo Nunes Chaves Chefe de Seção de Pessoal			



EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vão ser publicados dois suplementos (II e V) contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 008/89-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO DISTRITO FEDERAL.

Data: 31.01.90 —
Horário: 15.00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que, na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no 7° Andar, Sala 713 do Edifício acima mencionado, no horário de 12h 30min às 18h 30min.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS

SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA — SAB

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO — SAP
SOCIEDADE DE ABASTECIMEN-
TO DE BRASÍLIA S/A — SAB
TOMADA DE PREÇOS N° 15/89

OBJETO: FATURA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS. DIA 18 DE JANEIRO DE 1990, ÀS 10:00 HORAS NA SEDE DA SAB, NO SCN, Q. 02 BLOCO "E", N° 50, ED. DONA MARTA II — BRASÍLIA — DF.

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, AO PREÇO DE NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília, 29 de dezembro de 1989

TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA NÚMERO 005/89
PROCESSO NÚMERO 1719/89

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS, realizará no dia 30 de janeiro de 1990, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a aquisição/aluguel de 01 (uma) Unidade Central de Processamento de Dados, 01 (um) subsistema de armazenamento em Disco Magnético, 01 (um) subsistema de armazenamento em Fita Cartucho e um Sistema Operacional MVS/XA e respectivo software de Apoio. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitação das empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88, com as alterações publicadas no DOU de 22.09.89. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS — SAS Quadra 06, Bloco "H" — 4° andar — BRASÍLIA — DF — CEP 70313 — Fone: (061) 215.2555. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DAR — NCz\$ 944,58
(Dias 28,29/12 e 02/01/90)

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 139/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, ÁGUAS PLUVIAIS E GRAMA NO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO — BRASÍLIA — DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Ca-

tegos: "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 192,52 (cento e noventa e dois cruzados novos e cinquenta e dois centavos), e as interessadas poderão lê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília 28 de dezembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 014/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA MÉDIA P/GROSSA SEM IMPUREZA E MATÉRIA ORGÂNICA, DESTINADA À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 15 de janeiro de 1990, na sala de licitação, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL N° 020/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Concurso Interno para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem a ser ministrado na Escola Técnica de Saúde de Brasília — ETESB.

I — INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO

1. Ser servidor da Fundação Hospitalar, na função de AOSD (enferma-

gem), estar em dia com as obrigações eleitorais e quite com o serviço militar para o sexo masculino.

2. Apresentar no ato da inscrição documento de identidade, certificado de conclusão do 2° grau, ou declaração quando for o caso, e declaração funcional.

3. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar os documentos do candidato e sua identidade.

4. As inscrições estarão abertas do dia 2 a 05.01.90, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no Ed. Super Venâncio 2000, 3° andar s/340.

II — DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será constituído de duas fases. Na primeira fase o candidato será avaliado em uma prova escrita, objetiva de caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos para aprovação. A prova escrita será realizada no dia 14.01.90, em local a ser divulgado. 2. A aprovação na Fase I, habilitará o candidato a matricular-se na Fase II, no Curso de Formação Profissional, a ser ministrado pelo CEDRHUS. Esta fase, também eliminatória, terá como nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos.

III — DAS PROVAS

1. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, que será às 08:00 horas. 2. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar a identidade e o cartão inscrição. 3. Não haverá segunda chamada para a prova escrita, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do processo seletivo.

IV — DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Somente poderá se matricular na Fase II, no Curso de Formação Profissional, o candidato aprovado na prova escrita, com nota igual ou superior a 50 (cinquenta). 2. Em caso de empate na classificação final da Fase I, terá preferência a matricular-se na Fase II, o candidato que tiver mais tempo de serviço na FHDF e em última hipótese o candidato mais idoso.

3. Será excluído, por ato do Coordenador Geral do concurso, o candidato que: agir com descortesia para com executores, examinadores e seus auxiliares, autoridades presentes ou retirar-se do local de realização das provas sem prévia autorização, ou durante a realização das mesmas, comunicar-se com outros candidatos,

verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizar-se de livros, notas, impressos e calculadora.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Não será permitida a realização da prova escrita em hospitais, residências ou outros locais que não sejam os indicados em avisos específicos e no presente Edital.

2. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas. 3. O resultado final do presente processo seletivo, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar e publicado no DO/DF.

4. De acordo com as normas Regimentais da ETESB, o aluno que durante o transcorrer do curso revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venham comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido curso, temporária ou definitivamente, dependendo do caso. 5. A inexatidão das afirmativas ou ir-

regularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão. 6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas. 7. O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual tempo, no interesse da Administração. 8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRONOGRAMA:

- 1 - Inscrição: de 02 a 05.01.90
- 2 - Prova Escrita: dia 04.01.90
- 3 - Resultado da Prova Escrita: dia 22.01.90
- 4 - Matrícula na ETESB: de 22 a 26.01.90

Brasília, 21 de dezembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

DEPARTAMENTO DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E TRIBUNA, NO EIXO RODOVIÁRIO SUL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL DE 1.990

ABERTURA : 04/01/90

HORÁRIO : 10:00 horas

LOCAL : Centro de Convenções de Brasília - 3º andar

CAPITULO I - DO OBJETO

1.1 A licitação tem por objetivo a execução de serviço de montagem de arquibancadas e tribuna coberta, em estrutura tubular metálica e piso de madeira, a serem instalados no Eixo Rodoviário Sul, de acordo com as seguintes características :

- a) - 09 (nove) Arquibancadas, com capacidade para 600 (seiscentas) pessoas cada, com 07 (sete) degraus, com duas escadas laterais, fechadas na frente, do chão a uma altura de 1.10 e lateralmente até o nível do quarto degrau e o fechamento pintado em cor clara.
- b) - 01 (uma) Tribuna coberta, com capacidade para 300 (trezentas) pessoas, com piso em três níveis diferentes, sendo o primeiro piso com 1.10 m, fechada na frente, do chão até o nível do primeiro piso, no fundo até a altura da cobertura e nas laterais até a altura do piso correspondente, partes do fechamento pintadas em cor clara e o pi-

so na cor marrom - tabaco, com guarda-corpo dividida em 03 (três) seções distintas, com capacidade cada uma para 100 (cem) pessoas, dois banheiros em cada seção sendo que a seção central contará com uma copa interna de 3X3 m, duas escadas laterais e uma nos fundos para acesso a seção central.

1.2 - Ao licitante vencedor caberá realizar todas as despesas relativas ao transporte, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da execução dos serviços.

CAPITULO II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os licitantes, no dia, hora e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelope distintos, numerados (nºs 01 e 02) fechados, contendo na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres : GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89 - CL/DETUR. O primeiro terá o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo o subtítulo "PROPOSTA".

2.2 - A LICITAÇÃO compreenderá 02 (duas) fases distintas : habilitação preliminar e apresentação de propostas.

CAPITULO III - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR (ENVELOPE Nº 01)

3.1 - No envelope nº 01 (documentação) os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 - Para as firmas individuais, o registro individual da firma e alterações subsequentes registradas na Junta Comercial :

3.1.2 - Para as sociedades comerciais em geral, prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de pessoas Jurídicas ou Repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como investidura dos representantes legais da pessoa Jurídica.

3.1.3 - Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

3.1.4 - Declaração de Situação Regular perante o Programa de Integração Social.

3.1.5 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata passada pelo Distribuidor Judicial da Sede da Empresa.

3.1.6 - Certidão Negativa de tributos, expedida pela Seção de Cadastro da Dívida Ativa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

3.1.7 - Atestados de capacidade técnica, no mínimo 03 (três), expedidos por órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, e fundações criadas, instituídas ou mantidas pelo Poder Público, nos quais deverão constar especificamente a capacidade da interessada com relação aos serviços objeto desta licitação.

3.2 - A documentação exigida no presente capítulo, poderá ser apresentada em fotocópia autenticada perfeitamente legível.

3.2.1 - As fotocópias deverão estar autenticadas por cartório ou, na falta desta autenticação, acompanhadas dos originais para permitir que essa providência seja adotada por qualquer membro da comissão.

3.3 - A fim de facilitar o exame da documentação, recomenda-se a todos os interessados que apresentem os documentos obedecendo rigorosamente à ordem indicada neste Capítulo, em numeração corrida, da primeira e última folha.

3.4 - As firmas inscritas no registro Cadastral de habilitação de firmas, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, e que estejam com o Certificado em plena validade, ficam dispensadas da apresentação dos documentos exigidos nos subitens 3.1., 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, e 3.1.5.

CAPÍTULO IV - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PROPOSTA E
PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 4.1 - Na data, horário e local aqui indicados, a Comissão de Licitação receberá do proponente, os envelopes contendo a documentação e a proposta.
- 4.2 - Após o Presidente da Comissão de Licitação ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 4.3 - Os documentos retirados dos envelopes serão examinados e rubricados por todos os presentes.
- 4.4 - Caso a Comissão julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltar-se-á a reunir com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.
- 4.5 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação exigido no Edital e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 4.6 - Ocorrendo o caso previsto no item 4.4, a Comissão e participantes de verão rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão, até que seja julgada a habilitação.
- 4.7 - O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.
- 4.8 - Julgada a habilitação, somente serão abertas as propostas de participantes que tenham satisfeito as exigências contidas no capítulo III.

4.8.1 - As propostas dos licitantes não habilitados, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o término final do prazo recursal de que trata o item 7.1.

4.9 - Do resultado do julgamento de habilitação caberá recurso, na forma definida neste Edital.

CAPÍTULO V - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, separada da documentação, contendo como subscrição: a razão social do proponente, o número do Edital e a palavra "PROPOSTA", a qual deverá preencher os requisitos abaixo:

- a) Ser datilografada em duas vias, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras e entrelinhas em suas partes essenciais;
- b) Ser entregue no local, dia e hora determinados neste edital;
- c) Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias;
- d) Ser assinada em sua parte final, bem como rubricadas em todas as folhas;
- e) Conter preço unitário e por extenso;
- f) Conter declaração expressa de que o preço proposto inclui transporte, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, encargos sociais, tributos e demais despesas decorrentes da execução do serviço;
- g) Conter projeto, planta, forma detalhada da execução dos serviços, memória de cálculo e demais especificações técnicas.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 - No julgamento das propostas, atendidas as condições previstas neste Edital, levar-se-á em conta o menor preço apresentado e o interesse da Administração.
- 6.2 - Na ocorrência de empate, a Comissão adotará o seguinte procedimento:
- 6.2.1 - Realizará consulta aos licitantes em igualdade de condições, a fim de obter novo preço;
- 6.2.2 - Persistindo o empate, fará o desempate por sorteio.
- 6.3 - Após a divulgação do resultado do julgamento, caberá recurso, na forma definida neste Edital.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

- 7.1 - Os recursos a que se refere os itens 4.9 e 6.3, deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados e serão dirigidos:
- 7.1.1 - Ao Diretor do Departamento de Turismo por intermédio da Comissão de Licitação;
- 7.1.2 - Ao Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por intermédio do Diretor do DETUR, quando não dado provimento ao recurso interposto.

7.2 - Os recursos relativos ao presente Edital deverão ser interpostos ao Diretor do DETUR e entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias antes do prazo prefixado para abertura das propostas.

7.3 - Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- 7.3.1 - Serem datilografados e devidamente fundamentados;
- 7.3.2 - Serem assinados por representante legal do licitante.

7.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.5 - Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia não expediente no GDF, o término ocorrerá no 1º dia útil subsequente.

CAPÍTULO VIII - DO CONTRATO E PRAZO DE DURAÇÃO

- 8.1 - O contrato obedecerá o disposto neste Edital e as normas contidas no Dec. 10.996 de 26.01.88, naquilo que não contrarie o Decreto-Lei nº 2.300/86, devendo ser assinado pela firma adjudicatária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua convocação.
- 8.2 - O contrato a ser assinado subordina-se ao Termo Padrão Nº 12/80
- 8.3 - As despesas decorrentes da publicação do Contrato correrão por conta da contratada.
- 8.4 - O prazo para execução dos serviços será até o dia 19/02/90 mas a contratada fica obrigada a manter na área do serviço executado, uma equipe de manutenção, a partir de 26/02 até o término do desfile carnavalesco, devendo 15 (quinze) dias após as comemorações estar a área totalmente livre e desimpedida.

CAPÍTULO IX - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 - O contrato poderá ser rescindido na forma do disposto no Dec. Nº 10.996, Capítulo V e seus artigos, de 26/01/88.

CAPÍTULO X - DO PAGAMENTO

- 10.1 - O Departamento de Turismo efetuará o pagamento de 70% do valor do contrato após a montagem completa dos equipamentos e 30% restantes, após a desmontagem e liberação total da área.
- 10.2 - O pagamento somente será efetuado, após o recolhimento pela adjudicatária, de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.

CAPÍTULO XI - DAS OBRIGAÇÕES

- 11.1 - A contratada deverá executar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela administração.
- 11.2 - A contratada será submetida a fiscalização.
- 11.3 - A contratada deverá ressarcir ao Departamento de Turismo por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços.
- 11.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, tais como: manchas de tinta no solo, etc.
- 11.5 - A contratada fica obrigada a utilizar madeirite de primeira qualidade, no piso e fechamento laterais das Tribunas e Arquibancadas.

CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES

- 12.1 - A firma que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
- 12.1.1 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do serviço não realizado, quando sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida;
- 12.1.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não cumprido, quando a contratada for responsável pela rescisão do Contrato;
- 12.1.3 - Suspensão do direito de licitar com o governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados pelos períodos de 03 (três) meses, 6 (seis) meses e por maiores prazos quando a firma incorrer nos casos previstos no Art. 108, do Decreto Nº 10.996 de 26/01/88

12.1.4- Declaração de inidoneidade, quando a firma sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo da Administração.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- O Departamento de Turismo reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, por conveniência Administrativa, sem que com isso caiba o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2- A despesa com os serviços correrá a conta da dotação própria consignada no orçamento deste Departamento.

13.3- No caso de discordância entre o valor em algarismo e o por extenso, prevalecerá o último.

13.4- Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação no endereço constante do item 13.6, deste Edital até 48 (quarenta e oito) horas da hora marcada para a reunião.

13.4.1- Não sendo feito neste prazo, presume-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo ao licitante direito a qualquer reclamação posterior.

13.5- Somente poderão usar a palavra no decorrer da reunião, os representantes dos licitantes, desde que devidamente credenciados.

13.6- Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos no horário de 12:30 às 18:30 horas pela Comissão de Licitação, no Centro de Convenções de Brasília - 39 andar.

13.7- Fica vedado a firma vencedora, a afixação de out-door promocionais ou utilizar quaisquer meios de promoção.

13.8- A firma vencedora, por ocasião da assinatura do Contrato, deverá informar ao DETUR, o nome e o CREA do responsável técnico.

Vanderlei Antônio Duarte
Comissão de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

NEFROLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Enzio Galvão Diniz Torreão Braz	80,0
02º	Jose Domingos Dias de Paiva	77,2
03º	Alba Mirindiba Bonfim	76,4

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p>Em, 27/12/89.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p>Em, 27/12/89.</p> <p>MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

NEUROCIURGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marcio Robertti Ramalho da Cunha	66,2
02º	Márcio Vinhal de Carvalho	60,6

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p>Em, 27/12/89.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p>Em, 27/12/89.</p> <p>MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

NEUROLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Gautama Antúlio Brandão	59,6

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p>Em, 27/12/89.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p>Em, 27/12/89.</p> <p>MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

OPTALMOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Isabela Almeida Britto Garcia	74,0
02º	Anastase Panagiotis Bokos	73,4
03º	Marcelo Antonio Serra de Faria	70,8
04º	Rauney Caldeira de Moura	68,8
05º	Ernando Tavares da Silva	66,2
06º	Alicione Tristão de Castro	60,2

Luiz Eduardo V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p>Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMÍNGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p>Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>MILTÔN MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Tatiana de Oliveira Medeiros	77,8
02º	Marcos Antonio da Silva Girão	70,6
03º	Marco Antônio Borges	70,4
04º	Arnaldo Alexandre Alves de Araújo	70,0
05º	André Luis Brandão Vieira	68,8
06º	Eduardo Hiyoshi Soesima	68,2
07º	Leandro Marques Dutra	68,2
08º	Joaquim Assis Carvalho	68,0

Luiz Eduardo V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p>Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMÍNGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p>Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>MILTÔN MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

OTORRINOLARINGOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Eduardo Narciso Caetano	72,8
02	Edivan Rodrigues de Miranda	64,6
03	Moacir Lopes de Lima	61,8

Luiz Eduardo V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.

Em, 27/12/89

NELSON MARABUTO DOMÍNGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 27/12/89

MILTÔN MENEZES DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF
PEDIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Alex Moura de Barros Nunes	77,4
02º	Ana Amelia Meneses Fialho Moreira	75,4
03º	Clementina Corah Lucas	75,2
04º	Fabricio Bezerra Formiga	75,2
05º	Adriana Lobo de Carvalho	74,8
06º	Patrícia Sales Lins	74,0
07º	Denise Beatriz Scherer	73,2
08º	Carlos Nogueira Aucélio	72,4
09º	José Marçal de Azevedo Junior	71,8
10º	Claúdia França Cavalcante Valente	71,8
11º	Mário Alberto de Albuquerque	70,2
12º	André Granato de Araújo	70,0
13º	Alvaro Sidney Dias	69,4
14º	Claudio da Costa Matos	69,2
15º	Edna Alves Barbosa	69,0
16º	Maria Stael Mallosto	68,8
17º	Marco Antonio Alves Cunha	68,4
18º	Zoila Maria Beatriz Abarca Strong de Grau	68,2
19º	Rosemberg da Silva Martins	67,4
20º	Claúdio Viana Junior	66,6
21º	Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim	66,2
22º	Isadora Amaral Tavares	66,0
23º	Lilian Maria dos Santos Pires	66,0
24º	Carla Elias Junqueira	65,4
25º	José Maria de Oliveira Neto	65,4
26º	Debora Azolim da Silva	64,8
27º	Suzana Márcia Modesto	64,2
28º	Marcelo Ruperto Souza das Chagas	62,6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF
PEDIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
29º	Célia Gilna Mendes Gomes	62,2
30º	Gleice Candida Batista	61,2
31º	Jacqueline Batista Vieira Camelo	60,6
32º	Nélio Ferreira Costa	60,6
33º	Ságuas Moraes Sousa	58,2
34º	Miriam Terezinha Bittencourt Solano	57,0
35º	Helen Regina Borgo Rosa	57,0

Luiz Eduardo V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

PNEUMOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Luiz Carlos de Resende Lopes	84,0
02	Fabiola de Fátima Zanetti de Lima	76,4

Luiz Eduardo F.V. Soares
Divisão de Seleção
DIRETOR

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Paula Andrea Campos	71,4
02	Aldo Pereira Neto	68,8
03	Luís Otávio Mameri	64,8

Luiz Eduardo F.V. Soares
Divisão de Seleção
DIRETOR

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

REUMATOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Mauro Furtado Cavalcanti	75,6
02	Ana Paula Espindula Gianordoli	69,6

Luiz Eduardo F.V. Soares
Divisão de Seleção
DIRETOR

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

RADIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Anna Keyla Moreira	74,6
02	Luiz Eduardo Scianni Morais	69,2
03	Maria Cristina Alencastro Rabello Faria	69,2
04	Rômulo Uchôa	67,8
05	Marcelo Bittencourt Barreiros	67,8
06	Roberto Gomes Araujo da Silva	63,4
07	Edivalther Viudes Dantas	59,8
08	Brasil Coury Sobrinho	59,0
09	Cristiani Chemel Sarkis	59,0

Luiz Eduardo F.V. Soares
Divisão de Seleção
DIRETOR

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p>MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

CARDIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Paulo César de Jesus	79,2
02º	Heraldo Sampaio Carvalho	78,0
03º	Mary Lucila Bocangel Bravo	77,2
04º	Rosana Maria Silva	74,8
05º	Anderson Santos Horta	73,2
06º	Sebastião Gomes Pedrosa	67,6



Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
DIRETOR

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
---	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Raissa de França Vasconcelos	59,4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF
CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Abdon Salam Khaled Karhawi	85,2
02	Augusto César Florêncio Costa	78,8
03	Mirian Conceição Moura	75,4
04	Paulo Guilherme C. da Rocha	75,2
05	Andressa Giestas Rodrigues	73,4
06	Andrea de Paula Bertolacini	72,8
07	Maria Cristina Del Negro Barroso Freitas	72,4
08	Helga Cristina Almeida da Silva	72,4
09	Hermann Pimentel Filho	71,6
10	Jackson Marcony Cordeiro dos Santos	71,0
11	Vera Lucia Gama de Mendonça	70,6
12	Rubens Marcelo Souza Leite	69,0
13	Danielle Maria Soledade	68,8
14	Julio Cesar Vieira Braga	68,8
15	João Batista de Sousa e Silva	68,8
16	Doralice de Barros Capuzzo	67,2
17	Neuza Lopes Araújo	66,8
18	Grace Caldas Fernandes da Silveira	65,8
19	Jussara Ligório Benedito	65,8
20	Júlio César de Soares Veloso	65,8
21	Aurea Sakr Cherulli	65,4
22	Carlos Eduardo Magalhães Domingues	64,6
23	Marjan Maria de Medeiros Raulino	63,8
24	Fábio Oliveira de Araújo	63,2
25	Fernando Antonio Barbosa Aguiar	63,0
26	Karin Scheidemantel	62,4
27	Jamille Wanderley de Carvalho Lima	62,4
28	Maria da Penha Lopes Victor	61,8
29	Eliane Almeida Simões	61,8
30	Amarildo Barbosa Rodrigues	61,2
31	Jose Ronaldo Spadeto	61,0
32	Adriana Brant Metzker	61,0
33	Gustavo de Almeida Alexim	60,6
34	João Ferreira Marques	60,4
35	Edson de Lucca Marcílio	60,0
36	Carlos dos Santos Kuckelhaus	59,4
37	Shirlene Aparecida Teixeira	59,4
38	Adriana da Fontoura Alves	59,4
39	Flávia Santini Picarelli	59,4
40	André Gomes Ouvinha Peres	58,8
41	Honório Sérgio de Paula Galvão	58,8
42	Ermenice Rocha Rosa	58,8
43	Marcos Fernandes de Almeida	58,8

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

GASTROENTEROLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Kátia Sudbrack Vidigal	75,6
02º	Mário Marcos Albagli Oliveira	75,2
03º	Ralph Coutinho Lopes Junior	64,8

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
44	Marília de Abreu Hudson	58,2
45	Cláudio Viveiros de Carvalho	58,2
46	Eneida Vitali Santos	57,6
47	Marlúvia Almeida Romanelli	57,6
48	Janeide Vitoria de Almeida	57,0
49	Isolda Leal Telino de Lacerda	57,0
50	Sergio Antonio Alves Fogaca	56,2
51	Milciades Lopes Vargas	55,6
52	Rostan Silvestre da Silva Junior	55,6
53	Jorge Vitorino Oliveira Bastos	55,0

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

ENDOCRINOLOGIA

CIRURGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cecília Maria Bezerra Freitas	73,2

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marco Aurélio de França Moreira	63,0
02º	Fábia Aparecida Carvalho	58,0

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETOR -</p>	<p>Homologo os resultados finais do presente concurso.</p> <p style="text-align: right;">Em, <u>27/12/89</u>.</p> <p style="text-align: center;">MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF</p>
--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

CIRURGIA PLÁSTICA

CIRURGIA TORÁCICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	José da Conceição Carvalho	73,2
02º	Joemar Antonio Barbaresco	71,6
03º	José Adorno	69,6
04º	Yoko Miura	61,2
05º	Délio Maurício de Almeida	58,8

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	André Luis de Aquino Carvalho	68,0

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -



Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente Concurso.

Em, 27/12/89.

NELSON MARABUTO DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- DIRETOR -

Homologo os resultados finais do presente concurso

Em, 27/12/89.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Alberto Queiroz Farias	78,0
02º	Marcos Machado de Alcântara	72,0
03º	José Pedro Morales Martin	70,6
04º	Deidimar Cássia Batista	70,4
05º	Valéria Karlla Rocha Lima	68,8
06º	Cláudio Eluan Kalume	68,6
07º	Paulo Mauricio Silva Lassance	68,4
08º	Márcio Roberto Barbosa da Silva	68,4
09º	Mardelia Sandra Oliveira Ferreira	68,4
10º	Martha Cruz	67,4
11º	Carlos Brasileiro	67,0
12º	José Aldir de Almeida	66,8
13º	Robson Silva Canhamaque Amarin	66,4
14º	Sebastião Duarte Xavier Junior	66,4
15º	Simone Corrêa Rosa	66,2
16º	Adilton Vilalva Conde	65,8
17º	Tannús Daher Filho	65,6
18º	Adriana Coutinho Gomes	65,6
19º	Marcial Barrionuevo da Silva	65,2
20º	Carlúcio Moura Leão	64,2
21º	Nestor Sabatovicz Junior	64,2
22º	Vinicius Carneiro da Cunha	64,2
23º	Valéria Mendes Vieira	64,0
24º	Luis Eduardo Barbalho de Mello	63,2
25º	José Carlos Pett Laydner	63,2
26º	Carlos Augusto Teixeira da Cruz	63,0
27º	Ricardo Darcino Xavier	62,6
28º	José Luiz Capalbo	62,4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF
CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
29º	Seily Frascarolli Toledo	61,8
30º	Heraldo da Costa Gadelha Júnior	61,2
31º	Anderson Magalhães Zerbone	60,8
32º	Antonio Talvane Torres de Oliveira	60,6
33º	Achilles Alves de Levy Machado	60,0
34º	Celidone Luiz Tenório Barboza de Deus	59,4
35º	Sidon Oliveira Cardoso	59,4
36º	Celso Barbosa Neves Filho	58,8
37º	João Érico de Oliveira Gomes	58,6
38º	José Eduardo Ortiz de Oliveira	58,0
39º	João Araújo dos Martírios Moura Fé	58,0

40º	Luciano Luiz Silva Junior	57,4
41º	Marcelo Dala Bernardina Dalla	57,0
42º	Carlos Silva	56,8
43º	Márcio Mattos Vieira	56,8
44º	George Vieira Gois	56,2
45º	Francisco Diogo Rios Mendes	55,6

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.

Em, 27/12/89.

NELSON MARABUTO DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- DIRETOR -

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 27/12/89.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO PARA PSICÓLOGO, EDITAL Nº 007/89

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Antonio Gimenez Giglio	64,0
02	Kelma Regina Pessoa Dantas	56,4

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
Diretor

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 007/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.

Em, 27/12/89.

NELSON MARABUTO DOMINGUES
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

Homologo o resultado final do presente concurso.

Em, 27/12/89.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF
CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Elvis Adriano da Silva Oliveira	68,8

Luiz Eduardo F. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.

Em, 27/12/89.

NELSON MARABUTO DÓMINGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- DIRETOR -

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 27/12/89.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA FHDF

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.

Em, 27/12/89.

NELSON MARABUTO DÓMINGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- DIRETOR -

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 27/12/89.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 018/89

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Josias Vidal Salomé Junior	75,6
02º	Maria Christina Teixeira Barros	75,6
03º	Suely Maria Cavalleri	72,2
04º	Tereza Cristina Abrantes Pordeus	69,8
05º	Emília Martins Alves Soares	66,8
06º	João Rodrigues Figueiredo	65,0
07º	Ana Glicínia Oliveira do Couto Pinheiro	64,2
08º	Edison Guanais Dourado Filho	64,2
09º	Christiane Gomes Nobre	63,6
10º	Maria Helena Ernesto do Rego	63,4
11º	Denise Marques da Silva	62,6
12º	Jose Aldo Gomes Alves	62,2
13º	Jeferson Inácio dos Santos	61,6
14º	Antônio Alexandre Vilela	61,4
15º	Margarida Castanheira Rodrigues	61,0
16º	Wagner Costa Braga	59,6
17º	Heyder Rodrigues Vasconcelos	58,6
18º	Jorge Luiz Ribeiro da Costa	56,8

Luiz Eduardo V. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.

Em, 27/12/89.

NELSON MARABUTO DÓMINGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- DIRETOR -

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 27/12/89.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF

ANATOMIA PATOLÓGICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Andrea da Silva Gonçalves Braga	73,2

Luiz Eduardo V. V. Soares
Divisão de Seleção
- DIRETOR -

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Concurso Público de Residência Médica, nas seguintes especialidades:

R-1: Anatomia Patológica, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular Periférica, Hematologia/Hemoterapia, Neurologia, Oncologia, Patologia Clínica, Terapia Intensiva e Urologia.

R-3: Anatomia Patológica, Cardiologia, Cardio-Pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular Periférica, DIP-Pediátrica, Endócrino-Pediátrica, Gastroenterologia, Gastro-Pediátrica, Ginecologia e Obstetrícia, Hemato-Pediátrica, Nefrologia, Nefro-Pediátrica, Neonatologia, Neuro-Pediátrica, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pneumo-Pediátrica, Radiologia, Reumato-Pediátrica e Urologia.

I - INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO

1. Ser brasileiro ou português em igualdade de direitos com os brasileiros. No caso dos portugueses devem ser comprovados a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos. 2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data do encerramento das inscrições. 3. Recolher a taxa de inscrição no valor de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos) em favor da Fundação Hospitalar na conta nº 800.623-5, do Banco de Brasília (BRB), na agência 208 do Setor Comercial Sul; cópia da identidade, do Diploma ou Declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de medicina até o dia 31.12.89, para os candidatos a R-1. Para as áreas de: Anatomia Patológica, Hematologia/Hemoterapia, Neurologia, Oncologia, Patologia Clínica e Terapia Intensiva, especialidades oferecidas para R-1, os candidatos devem ter como pré-requisito, pelos menos 01 (um) ano em uma das áreas básicas, de acordo com o § 3º da Resolução nº 01/81, da CNRM. Para os candidatos a R-1 nas áreas cirúrgicas (Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular Periférica), os candidatos deverão ter como pré-requisito pelo menos 02 (dois) anos de Cirurgia Geral exceto Urologia que deverá ser comprovado pelo menos 01 (um) ano de Cirurgia Geral. 4. Para os candidatos a R-3, os mesmos deverão comprovar o término do 2º ano na especialidade a que concorrem. 5. As inscrições estarão abertas de 18 a 29.12.89, das 08:00 às 12:00 horas, no Ed. Super Venancio 2000, 3º andar, s/ 340. 6. O candidato antes de efetuar o recolhimento da taxa, deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos, pois a taxa uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma. 7. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelo correio, não sendo aceita inscrição condicional.

II - DAS PROVAS

1. A seleção constará de 02 (duas) Etapas, a saber: ETAPA I - prova escrita, objetiva de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos e sendo exigida a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta). Na ETAPA II o candidato será entrevistado dentro da especialidade escolhida pelo mesmo, no ato da inscrição, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) para aprovação. 2. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, nem segunda chamada das mesmas.

III- NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

1. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final observando a respectiva especialidade. 2. A classificação final dos aprovados, far-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos, até a nota mínima fixada, e o resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas da 1ª e 2ª etapas, que terão pesos 6 e 4 respectivamente. 3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência quem tiver maior nota, sucessivamente, nas provas da 1ª e 2ª etapas.

IV - DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO

1. O treinamento do Médico Residente será em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido ao mesmo firmar contrato de trabalho com a Fundação Hospitalar, com outras Empresas Públicas ou Privadas, sob pena do desligamento da Residência. 2. Não será permitido também ao médico da TEP da FHDF, assumir a Residência, a não ser que o mesmo suspenda seu contrato de trabalho com a Instituição, até o término da mesma.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A convocação dos candidatos aprovados será feita estritamente dentro do limite de vagas do programa para o qual o candidato se inscreveu. 2. Os médicos que iniciarem a Residência Médica na FHDF, terão que apresentar até o dia 31.03.90 a cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina do DF., à Seção de Residência e Internato - AV. W/3 Norte, Quadra 501, Ed. CEDRHS. 3. A FHDF exime-se de qualquer responsabilidade pela não comunicação do candidato quanto a sua mudança de endereço. 4. A convocação dos mesmos será feita pelo endereço constante da ficha de inscrição. 5. A Fundação Hospitalar não garantirá vaga de candidatos que tenham sido aprovados no curso e a seguir convocados a prestar o Serviço Militar. 6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas. 7. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 8. Não produzirá efeito, em relação aos requisitos estabelecidos neste Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições. 9. O resultado final será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no DO/DF. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 019/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Concurso Público para Psicólogo.

I - INSCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

1. Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deve comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos de acordo com a lei;
 - b) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos à data do término das inscrições;
 - c) possuir o diploma do curso de Psicologia, devidamente registrado e o registro no CRP;
 - d) estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e quite com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), depositados na conta nº 800.623-5 no Banco de Brasília (BRB) - agência 208 do Setor Comercial Sul, a carteira de identidade e o CRP.
3. O candidato antes de efetuar o recolhimento da taxa, deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos, pois a taxa uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
4. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 12.01.90, das 08:00 às 12:00 horas, no Ed. Super Venâncio 2000, Bloco B/60, 3º andar s/340.
5. Fica reservado, pela Administração, dois terços das vagas para a clientela interna, sendo esta mesma clientela isenta do recolhimento da taxa de inscrição.

II - DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará de duas etapas:

a) 1ª ETAPA

Compreenderá a aplicação de uma prova escrita, objetiva de caráter eliminatório totalizando 100 (cem) pontos, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

b) 2ª ETAPA

Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e/ou prova prática do cotidiano do cargo. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos e sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

III - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final dos habilitados far-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos, até a nota mínima fixada, que é de 60 (sessenta), e o resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas da 1ª e 2ª Etapas, que terão pesos 6 e 4, respectivamente. 2. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas provas da 1ª e 2ª Etapas, respectivamente. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que já for funcionário da Fundação Hospitalar e em última hipótese o candidato mais idoso. 3. Será excluído do curso, por ato do Coordenador Geral, o candidato que: Agir com descortesia para com executores, examinadores e seus auxiliares, autoridades presentes ou retirar-se do local de realização das provas sem prévia autorização, ou durante a realização das mesmas comunicar-se com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizar-se de livros, notas, impressos e calculadora.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A classificação final no concurso, ainda que dentro do limite de vagas, assegurará ao candidato, apenas expectativa de direito à posse no cargo, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais e ao interesse e conveniência da Fundação Hospitalar. 2. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico da FHDF. 3. É vedada a realização da prova escrita em locais que não sejam os determinados por avisos específicos. 4. A convocação dos candidatos será feita com base nos dados apresentados no ato da inscrição, não se responsabilizando a FHDF pela não comunicação de mudança de endereço do candidato. 5. O candidato que convocado não comparecer no dia e hora marcado, perderá o direito a sua contratação, na aquele momento, sendo seu nome colocado no final da lista para uma posterior chamada, que somente ocorrerá a critério e no interesse da Administração. Havendo uma segunda chamada e o candidato não comparecer ou não aceitar formalmente o emprego, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente a sua exclusão do concurso. 6. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas. 7. Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do curso, o candidato poderá recorrer junto ao Diretor da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação. 8. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual tempo, no interesse da Administração. 9. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas. 10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 11. Não produzirá efeito, em relação aos requisitos estabelecidos no presente Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições. 12. O resultado final será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no DO/DF. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRONOGRAMA

- 1 - Inscrição: de 02 a 12.01.90
- 2 - Prova Escrita: dia 10.02.90
- 3 - Resultado da Prova Escrita: dia 15.02.90
- 4 - Prova Prática/Entrevista: de 26.02 a 02.03.90
- 5 - Resultado Final: dia 09.03.90

Brasília, 29 de dezembro de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 021/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Concurso Público para Agente Administrativo.

I - DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO

1. Poderão se inscrever no presente concurso, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deve comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos de acordo com a lei;
 - b) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos à data do encerramento das inscrições;
 - c) ter o 2º grau completo;
 - d) estar em dia com as obrigações eleitorais para ambos os sexos e, quite com o Serviço Militar para o sexo masculino.
2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de NCz\$ 80,00 (oitenta cruzados novos), depositado na conta nº 800.623-5 do Banco de Brasília (BRB) - agência 208 do Setor Comercial Sul, a carteira de identidade e o comprovante do 2º grau.
3. O candidato antes de efetuar o recolhimento da taxa, deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos, pois a taxa uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
4. As inscrições estarão abertas nos dias 03.04 e 05.01.90, das 08:00 às 12:00 horas no Ed. Super Venâncio 2000, Bloco B/60, 3º andar s/340.
5. Fica reservado, pela Administração, dois terços das vagas para a clientela interna sendo esta mesma clientela isenta do recolhimento da taxa de inscrição.

II - DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará de duas etapas:

a) 1ª ETAPA

Compreenderá a aplicação de uma prova escrita, objetiva de caráter eliminatório, totalizando 100 (cem) pontos, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

b) 2ª ETAPA

Prova de datilografia, na qual será exigido do candidato, o mínimo de 120 toques por minuto, calculados de acordo com a seguinte tabela:

$$t1 = \frac{tb - (te \times 5)}{\text{tempo por minuto}}$$

t1 = toques líquidos
tb = toques brutos
te = toques errados

2. Não haverá segunda chamada para as provas, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do concurso.

III - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final dos habilitados far-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos, até a nota mínima fixada, que é de 60 (sessenta) pontos, e o resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas da 1ª e 2ª etapas, que terão pesos 6 e 4 respectivamente. 2. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas provas da 1ª e 2ª etapas, respectivamente. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso. 3. Será excluído do processo seletivo, por ato do Coordenador Geral, o candidato que: Agir com descortesia para com executores, examinadores e seus auxiliares, autoridades presentes ou retirar-se do local de realização das provas sem prévia autorização, ou durante a realização das mesmas, comunicar-se com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizar-se de livros, notas, impressos e calculadora.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A classificação final no concurso, ainda que dentro do limite de vagas, assegurará ao candidato, apenas expectativa de direito à posse no cargo, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais e ao interesse e conveniência da Fundação Hospitalar. 2. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico da FHDF. 3. É vedada a realização das provas em locais que não sejam os determinados por avisos específicos. 4. A convocação dos candidatos será feita com base nos dados apresentados no ato da inscrição, não se responsabilizando a FHDF pela não comunicação de mudança de endereço do candidato. 5. O candidato que convocado não comparecer no dia e hora determinado, perderá o direito a sua contratação, naquele momento, sendo seu nome colocado no final da lista para uma posterior chamada, que somente ocorrerá a critério e no interesse da Administração. Havendo uma segunda chamada e o candidato não comparecer ou não aceitar formalmente o emprego, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente a sua exclusão do concurso. 6. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas. 7. Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, o candidato poderá recorrer junto ao Diretor da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação. 8. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual tempo, no interesse da Administração. 9. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas. 10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 11. Não produzirá efeito, em relação aos requisitos estabelecidos no presente Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições. 12. O resultado final será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no DO/DF. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRONOGRAMA

- 1 - Inscrição: dias 3,4 e 5.01.90
- 2 - Prova Escrita: dia 21.01.90
- 3 - Prova de Datilografia: a ser marcada posteriormente.

Brasília, 29 de dezembro de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A FHDF, avisa a quem interessar possa, o extravio do seguinte documento referente a Nota de Empenho da firma COMED-COMERCIAL MÉDICA LTDA:

Nota Fiscal: 0807/89 (Original)

Brasília, 20 de dezembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S.A. BRB

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° 89/007

(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 29.01.90, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, nas agências e PABs do BRB localizados em Brasília-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 29, 2 e 3)

BANCO DE BRASÍLIA S.A. BRB DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° — 89/056

(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação,

fará realizar no dia 15.01.90, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza na agência do BRB, localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e na agência localizada no Rio de Janeiro — Rua da Quitanda, n° 52-A, onde também poderão ser adquiridas cópias do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Dias 29, 2 e 3)

BANCO DE BRASÍLIA S.A. BRB DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° — 89/055
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 15.01.90, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada na agência do BRB, localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e na agência localizada no Rio de Janeiro — Rua da Quitanda, n° 52-A, onde também poderão ser adquiridas cópias do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e as 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 29, 2 e 3)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° — 89/057

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 16.01.90, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza na agência do BRB, localizada na cidade de Unaí-MG.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 29, 2, e 3)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° — 89/058
(Em resumo)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 16.01.90, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada nas agências do BRB localizadas no estado de Goiás.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e na agência do BRB, localizada em Goiânia — Avenida Anhanguera, Quadra 74, Lote 9-A, n° 5674, Setor Central, onde também poderão ser adquiridas cópias do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° — 85/059

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 17.01.90, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza nas agências do BRB localizadas no estado de Goiás.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e na Agência do BRB localizada em Goiânia, Avenida Anhanguera, Quadra 74, Lote 9-A n° 5.674, Setor Central, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	7
GABINETE MILITAR.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	23
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	31
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA	32
PROCURADORIA GERAL	36
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	37